

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA**PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM****VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA****SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS****TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE****CONSELHO FISCAL****PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ****MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ****MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**CPL****TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2025 – CCL.****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL**
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 010/2025**, cujo objeto **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2025 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: **JAUAPERI EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 18.998.119/0001-60.**

VALOR DOS ITENS: Item 001: R\$ 5,95 - Item 002: R\$ 15,98 - Item 003: R\$ 18,47 - Item 004: R\$ 28,48 - Item 005: R\$ 7,96 - Item 006: R\$ 4,50 - Item 007: R\$ 17,95 - Item 008: R\$ 77,95 - Item 009: R\$ 5,95 - Item 010: R\$ 12,75 - Item 011: R\$ 3,60 - Item 012: R\$ 37,45 - Item 013: R\$ 37,45 - Item 014: R\$ 37,45 - Item 015: R\$ 19,50 - Item 016: R\$ 20,95 - Item 017: R\$ 44,45 - Item 018: R\$ 18,00 - Item 019: R\$ 22,45 - Item 020: R\$ 3,95 - Item 021: R\$ 12,70 - Item 022: R\$ 15,95 - Item 023: R\$ 15,95 - Item 024: R\$ 27,95 - Item 025: R\$ 14,00 - Item 026: R\$ 17,95.

Normandia – RR, 18 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:CE530144**CPL****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025****DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - CPL**

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 007/2025**, cujo Objeto é a **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.

EMPRESA VENCEDORA: **JAUAPERI EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 18.998.119/0001-60**

VALOR DOS ITENS: Item 001: R\$ 5,95 - Item 002: R\$ 15,98 - Item 003: R\$ 18,47 - Item 004: R\$ 28,48 - Item 005: R\$ 7,96 - Item 006: R\$ 4,50 - Item 007: R\$ 17,95 - Item 008: R\$ 77,95 - Item 009: R\$ 5,95 - Item 010: R\$ 12,75 - Item 011: R\$ 3,60 - Item 012: R\$ 37,45 - Item 013: R\$ 37,45 - Item 014: R\$ 37,45 - Item 015: R\$ 19,50 - Item 016: R\$ 20,95 - Item 017: R\$ 44,45 - Item 018: R\$ 18,00 - Item 019: R\$ 22,45 - Item 020: R\$ 3,95 - Item 021: R\$ 12,70 - Item 022: R\$ 15,95 - Item 023: R\$ 15,95 - Item 024: R\$ 27,95 - Item 025: R\$ 14,00 - Item 026: R\$ 17,95.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 19 de março de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:1F76E867**CPL****TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2025 – CCL.****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL**
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 011/2025**, cujo objeto **“EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2025 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: **R. DO NASCIMENTO FOO – CNPJ: 46.442.499/0001-98.**

VALOR DOS ITENS:**LOTE I:**

Item 001: R\$ 49,00 - Item 002: R\$ 52,00 - Item 003: R\$ 35,00 - Item 004: R\$ 228,00 - Item 005: R\$ 81,00 - Item 006: R\$ 35,00 - Item 007: R\$ 22,00 - Item 008: R\$ 39,00 - Item 009: R\$ 144,00 - Item 010: R\$ 216,00 - Item 011: R\$ 270,00 - Item 012: R\$ 400,00 - Item 013: R\$ 31,00 - Item 014: R\$ 54,00 - Item 015: R\$ 65,00 - Item 016: R\$ 44,00 - Item 017: R\$ 78,00 - Item 018: R\$ 36,00 - Item 019: R\$ 40,00 - Item 020: R\$ 44,00 - Item 021: R\$ 30,00 - Item 022: R\$ 56,00 - Item 023: R\$ 60,00 - Item 024: R\$ 1.056,00 - Item 025: R\$ 1.162,00 - Item 026: R\$ 1.745,00 - Item 027: R\$ 2.170,00 - Item 028: R\$ 2.965,00 - Item 029: R\$ 1.068,00 - Item 030: R\$ 1.275,00 - Item 031: R\$ 41,00 - Item 032: R\$ 62,00 - Item 033: R\$ 75,00 - Item 034: R\$ 105,00 - Item 035: R\$ 126,00 - Item 036: R\$ 178,00 - Item 037: R\$ 83,00 - Item 038: R\$ 105,00 - Item 039: R\$ 94,00 - Item 040: R\$ 4,50 - Item 041: R\$ 5,50 - Item 042: R\$ 7,80 - Item 043: R\$ 16,00 - Item 044: R\$ 19,50 - Item 045: R\$ 40,00 - Item 046: R\$ 18,00 - Item 047: R\$ 348,00 - Item 048: R\$ 160,00.

LOTE II:

Item 001: R\$ 3.168,00 - Item 002: R\$ 4.205,00 - Item 003: R\$ 5.817,00 - Item 004: R\$ 10.385,00 - Item 005: R\$ 14.300,00 - Item 006: R\$ 7.905,00 - Item 007: R\$ 6.805,00 - Item 008: R\$ 4.827,00 - Item 009: R\$ 9.005,00 - Item 010: R\$ 4.705,00 - Item 011: R\$ 6.055,00 - Item 012: R\$ 2.285,00 - Item 013: R\$ 295,00 - Item 014: R\$ 122,00 - Item 015: R\$ 4.715,00.

LOTE III:

Item 001: R\$ 289,00 - Item 002: R\$ 290,00 - Item 003: R\$ 320,00 - Item 004: R\$ 390,00 - Item 005: R\$ 565,00 - Item 006: R\$ 365,00 - Item 007: R\$ 429,00 - Item 008: R\$ 395,00 - Item 009: R\$ 495,00.

Normandia – RR, 18 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:E095C287

CPL**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - CPL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 008/2025**, cujo Objeto é a **“EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**.

EMPRESA VENCEDORA: R. DO NASCIMENTO FOO – CNPJ: 46.442.499/0001-98.

VALOR DOS ITENS:**LOTE I:**

Item 001: R\$ 49,00 - Item 002: R\$ 52,00 - Item 003: R\$ 35,00 - Item 004: R\$ 228,00 - Item 005: R\$ 81,00 - Item 006: R\$ 35,00 - Item 007: R\$ 22,00 - Item 008: R\$ 39,00 - Item 009: R\$ 144,00 - Item 010: R\$ 216,00 - Item 011: R\$ 270,00 - Item 012: R\$ 400,00 - Item 013: R\$ 31,00 - Item 014: R\$ 54,00 - Item 015: R\$ 65,00 - Item 016: R\$ 44,00

- Item 017: R\$ 78,00 - Item 018: R\$ 36,00 - Item 019: R\$ 40,00 - Item 020: R\$ 44,00 - Item 021: R\$ 30,00 - Item 022: R\$ 56,00 - Item 023: R\$ 60,00 - Item 024: R\$ 1.056,00 - Item 025: R\$ 1.162,00 - Item 026: R\$ 1.745,00 - Item 027: R\$ 2.170,00 - Item 028: R\$ 2.965,00 - Item 029: R\$ 1.068,00 - Item 030: R\$ 1.275,00 - Item 031: R\$ 41,00 - Item 032: R\$ 62,00 - Item 033: R\$ 75,00 - Item 034: R\$ 105,00 - Item 035: R\$ 126,00 - Item 036: R\$ 178,00 - Item 037: R\$ 83,00 - Item 038: R\$ 105,00 - Item 039: R\$ 94,00 - Item 040: R\$ 4,50 - Item 041: R\$ 5,50 - Item 042: R\$ 7,80 - Item 043: R\$ 16,00 - Item 044: R\$ 19,50 - Item 045: R\$ 40,00 - Item 046: R\$ 18,00 - Item 047: R\$ 348,00 - Item 048: R\$ 160,00.

LOTE II:

Item 001: R\$ 3.168,00 - Item 002: R\$ 4.205,00 - Item 003: R\$ 5.817,00 - Item 004: R\$ 10.385,00 - Item 005: R\$ 14.300,00 - Item 006: R\$ 7.905,00 - Item 007: R\$ 6.805,00 - Item 008: R\$ 4.827,00 - Item 009: R\$ 9.005,00 - Item 010: R\$ 4.705,00 - Item 011: R\$ 6.055,00 - Item 012: R\$ 2.285,00 - Item 013: R\$ 295,00 - Item 014: R\$ 122,00 - Item 015: R\$ 4.715,00.

LOTE III:

Item 001: R\$ 289,00 - Item 002: R\$ 290,00 - Item 003: R\$ 320,00 - Item 004: R\$ 390,00 - Item 005: R\$ 565,00 - Item 006: R\$ 365,00 - Item 007: R\$ 429,00 - Item 008: R\$ 395,00 - Item 009: R\$ 495,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 19 de março de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:B361AEDE

CPL

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 009/2025 – CCL.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 009/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 011/2025**, cujo objeto **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2025 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 34.792.887/0001-10.

VALOR DOS ITENS:**LOTE I:**

Item 001: R\$ 513.625,00

LOTEII:

Item 001: R\$ 274.770,00

Item 002: R\$ 104.842,00

LOTE III:

Item 001: R\$ 21.586,00

Item 002: R\$ 228.414,00

LOTE IV:

Item 001: R\$ 21.586,00

Item 002: R\$ 891,00

Normandia – RR, 18 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:D5DB644C**CPL****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - CPL**

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 009/2025, cujo Objeto é a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

EMPRESA VENCEDORA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 34.792.887/0001-10.

VALOR DOS ITENS:**LOTE I:**

Item 001: R\$ 513.625,00

LOTEII:

Item 001: R\$ 274.770,00

Item 002: R\$ 104.842,00

LOTE III:

Item 001: R\$ 21.586,00

Item 002: R\$ 228.414,00

LOTE IV:

Item 001: R\$ 21.586,00

Item 002: R\$ 891,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 20 de março de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:0A291501**CPL****TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2025 – CCL.****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL**
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 011/2025**, cujo objeto **“EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORA**

MÁQUINA) - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMISP”, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2025 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70.

VALOR DOS ITENS: Item 001: R\$ 533,00 - Item 002: R\$ 523,00 - Item 003: R\$ 483,00 - Item 004: R\$ 600,00 - Item 005: R\$ 416,00 - Item 006: R\$ 383,00 - Item 007: R\$ 426,00 - Item 008: R\$ 416,00 - Item 009: R\$ 366,00 - Item 010: R\$ 491,00 - Item 011: R\$ 473,00 - Item 012: R\$ 510,00.

Normandia – RR, 20 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:65D1E1C8**GABINETE****PORTARIA N.º 020/2025/GAB/PMN**

O chefe de gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Bruno Macedo Sampaio**, no dia 21 de Março de 2025, em viagem a boa vista RR, reunião do plano estratégico do município, ser incluído no mapa do turismo e seus recursos; fazendo jus a 1,5 (uma diária e meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 18 de março de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto n.º 002 /2025

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto

Código Identificador:F2E133AD**GABINETE****PORTARIA N.º 017/2025/GAB/PMN**

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Srº **Robertjones Muniz Barbosa**, no dia 13 e 14 de março de 2025, em viagem a boa vista – RR, para participar de Reuniões junto ao Escritório de contabilidade; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de março de 2025

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:0C2F20FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2025/SMAS**

“NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS AOS CANDIDATOS DAS VAGAS DESTINADAS PARA ORIENTADOR SOCIAL (CRAS E CREAS), ASSISTENTE SOCIAL (CREAS, CRAS VOLANTE, CRAS SEDE), PSICÓLOGO (CRAS SEDE, CRAS – VOLANTE) E ADVOGADO (CREAS). REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores (as) abaixo, para comporem a **Comissão Responsável** da Entrevista referente ao **Processo Seletivo Simplificado 001/2025/SMAS**, conforme abaixo descrito:

ORIENTADOR SOCIAL (CRAS E CREAS):

Yzamara Barreto Cardoso, inscrita no CPF Nº. 050.XXX.XXX-54 como Entrevistadora;

Sonismeyre Dantas do Nascimento Ferreira, inscrita no CPF Nº. 630.XXX.XXX-33, como Entrevistadora;

Luiz Otávio de Melo Oliveira, inscrito no CPF Nº. 012.XXX.XXX-07, como Entrevistador.

ASSISTENTE SOCIAL (CREAS, CRAS VOLANTE, CRAS SEDE), PSICÓLOGO (CRAS SEDE, CRAS – VOLANTE), ADVOGADO (CREAS):

Rhoány Beatriz Pereira Lustosa, inscrita no CPF Nº. 001.XXX.XXX-03 como Entrevistadora;

Luena dos Santos Reis, inscrita no CPF Nº. 724.XXX.XXX-25 como Entrevistadora;

Jamison Pereira Gaskin, inscrito no CPF Nº. 660.XXX.XXX-00 como Entrevistador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social.

Normandia - RR, em 20 de março de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Executivo nº.005/2025

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:51E012A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jamison Pereira Gaskin**, no período de 17 a 21 de março de 2025, para participar do Curso Intensivo Emultis – Atenção Básica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:77A51DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Angélica Marquez de Souza**, no dia 20 de março de 2025, para participar da Reunião sobre Estratégias para o controle da Tuberculose no Município, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (quatro) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6F030EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Sousa**, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar da Oficina de Apresentação e Manejo da Estratégia e-SUS APS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:01B82938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriciele da Silva Silveira**, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar da Oficina de Apresentação e Manejo da Estratégia, e-SUS APS em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A38562DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 21 de março de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DBE38AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 21 de março de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E83COCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos**, no dia 21 de março de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F8D6725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no dia 21 de março de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1D32BE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Miriam Vieira**, no período de 10 a 15 de março de 2025, para participar do Congresso no Ministério da Saúde, sobre os atendimentos e Equipes Profissionais do Mais Médico, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FDE34EDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para buscar e deixar a Equipe de Profissionais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6DA2FE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, nos dias 19 a 21 de março de 2025, para levar a Caminhonete Frontier para manutenção, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2225BB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Kamyla Annyely Menezes Esbell de Melo**, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar da Reunião de Apresentação da Avaliação dos Indicadores, Metas propostas para o ano de 2025, atualização dos fluxos vigentes e Discutir Estratégias para o controle da Tuberculose no Município, que acontecera no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:250C7F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Kaiane Gomes da Silva**, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar da Reunião de Apresentação da Avaliação dos Indicadores, Metas propostas para o ano de 2025, atualização dos fluxos vigentes e Discutir Estratégias para o controle da Tuberculose no Município, que acontecerá no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:80F4F108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 24 de março de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:53F546EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto

nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 24 de março de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EFAEDCOA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 24 de março de 2025, para levar os pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7A96F357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 24 de março de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8790D2BC

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
LEI COMPLEMENTAR Nº 343/2025.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 343/2025.

"Altera os vencimentos dos cargos previstos na Lei nº 269/2020 e cria novos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a criação de novos cargos e a alteração de vencimentos e quantitativo de vagas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando a melhoria na gestão educacional e a valorização dos servidores. Os cargos em comissão serão delegados pelo Chefe do Poder Executivo, enquanto os cargos efetivos serão preenchidos conforme a legislação vigente que regulamenta o provimento de cargos públicos.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos em comissão no âmbito do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Secretário Adjunto;
Chefe de Gabinete;
Assessor de Formalização e Acompanhamento de Processos;
Coordenador do Fundo Municipal de Educação;
Chefe de Departamento de Logística;
Motorista do Gabinete;
Diretor de Escola Municipal;
Grande Porte;
Médio Porte; e
Pequeno Porte.
Vice-Diretor de Escola Municipal;
Grande Porte;
Médio Porte; e
Pequeno Porte.

Parágrafo Único - O número de vagas correspondente a cada cargo, bem como a remuneração, forma de provimento e atribuições respectivas constam no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica criado no âmbito do Departamento do Recursos Humanos, Gabinete e Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o seguinte cargo em comissão:

Secretária(o) de Departamento;

Parágrafo Único - O número de vagas correspondente ao cargo, bem como a remuneração e atribuições respectivas constam no Anexo I e II da presente lei.

Art. 3º Ficam criado no âmbito do Departamento do Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes cargos em comissão:

Chefe de Divisão de Folha de Pagamento; e
Chefe de Divisão de acompanhamento de vida funcional.

Parágrafo Único - O número de vagas correspondente a cada cargo, bem como a remuneração e atribuições respectivas constam no Anexo I e II da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada e acrescida a Lei nº 224, de 2017, para que a nomenclatura dos cargos em comissão de Direção de Escola Municipal seja definida da seguinte forma:

Diretor de Escola Municipal de Pequeno Porte, para instituições de ensino que tenham de 50 a 150 alunos;
Diretor de Escola Municipal de Médio Porte, para instituições de ensino que tenham de 151 a 300 alunos; e
Diretor de Escola Municipal de Grande Porte, para instituições de ensino que tenham de 301 a 600 alunos.

Parágrafo Único - O número de vagas correspondente a cada cargo, bem como a remuneração e atribuições respectivas constam no Anexo I e II da presente Lei

Art. 5º Ficam criados no âmbito do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes cargos:

Psicólogo; e
Assistente Social.

Parágrafo Único – Os cargos de provimento efetivo terão carga horária de 30 horas semanais. O número de vagas correspondente a cada cargo, bem como a remuneração e atribuições respectivas constam no Anexo I e II da presente Lei.

Art. 6º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão previstos na Lei nº 269/2020, conforme Anexos I e II da presente Lei.

Art. 7º O impacto financeiro das alterações e a criação dos novos cargos será suportado pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo garantida a sustentabilidade financeira das medidas ora propostas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

ANEXO I: QUADRO DE CARGOS, VAGAS E REMONERAÇÃO

CARGO	VAGA	REMUNERAÇÃO
Chefe do Departamento de Apoio às Escolas	1	R\$ 2.500,00
Coordenador de Apoio às Escolas	2	R\$ 2.000,00
Coordenador de Censo Escolar	2	R\$ 2.000,00
Assessor Especial de Apoio às Escolas Nível III	26	R\$ 1.600,00
Assessor Especial de Gestão Escolar Nível IV	28	R\$ 1.600,00
Coordenador de Gestão de Material Escolar	1	R\$ 2.500,00
Coordenador de Manutenção Predial Escolar	1	R\$ 2.500,00
Gerente de Manutenção Predial Escolar	19	R\$ 1.600,00
Secretária(o) de Departamento	3	R\$ 1.800,00
Chefe do Departamento de Desporto Escolar	1	R\$ 3.000,00
Coordenador de Desporto Escolar	2	R\$ 2.000,00
Instrutor de Música (Orientador)	5	R\$ 1.600,00
Instrutor de Esportes	1	R\$ 2.500,00
Orientador de Esportes	5	R\$ 1.600,00
Instrutor de Informática e Comunicação	2	R\$ 2.500,00
Instrutor de Artesanato	2	R\$ 1.800,00
Chefe do Departamento de Coordenação Pedagógica	1	R\$ 3.000,00
Coordenador Pedagógico	25	R\$ 3.000,00
Assessor Especial de Coordenação Pedagógica Nível II	5	R\$ 2.000,00
Secretário Escolar	20	R\$ 2.000,00
Coordenador de Programas	16	R\$ 2.000,00
Orientador Educacional	18	R\$ 2.700,00
Assessor Executivo Nível I	2	R\$ 3.000,00
Assessor Jurídico	2	R\$ 3.500,00
Secretário Adjunto	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Gabinete	1	R\$ 2.500,00
Assessor de Formalização e Acompanhamento de Processos	3	R\$ 2.500,00

Coordenador do Fundo Municipal de Educação	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Logística	1	R\$ 3.000,00
Motorista do Gabinete	2	R\$ 2.200,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	1	R\$ 2.500,00
Chefe de Divisão de acompanhamento de vida funcional	1	R\$ 2.500,00
Chefe de Departamento de Transporte	1	R\$ 2.500,00
Coordenador de Manutenção e Logística dos Transportes Escolares	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Escola Municipal Grande Porte	2	R\$ 3.300,00
Diretor de Escola Municipal Médio Porte	3	R\$ 2.805,00
Diretor de Escola Municipal Pequeno Porte	20	R\$ 2.475,00
Vice-Diretor de Escola Municipal Grande Porte	2	R\$ 3.000,00

Vice-Diretor de Escola Municipal Médio Porte	3	R\$ 2.550,00
Vice-Diretor de Escola Municipal Pequeno Porte	20	R\$ 2.250,00
Supervisor Pedagógico	15	R\$ 2.700,00
Psicólogo	1	R\$ 3.000,00
Assistente Social	1	R\$ 3.000,00

ANEXO II: QUADRO ATRIBUIÇÕES

SECRETÁRIO ADJUNTO

ATRIBUIÇÕES:

Auxílio Direto ao Secretário Titular: Assistir o Secretário na gestão da pasta e na execução das políticas públicas. Pode ser responsável por reuniões, orientações e encaminhamentos administrativos.

Substituição: Em caso de ausência, férias, ou impedimento do Secretário Titular, o Secretário Adjunto assume temporariamente as funções do cargo.

Gestão de Processos e Projetos: Acompanhar e coordenar processos e projetos específicos dentro da secretaria, garantindo que sejam cumpridas as metas e prazos estabelecidos.

Coordenação de Equipes: O Secretário Adjunto pode ser responsável pela coordenação de setores dentro da secretaria, supervisionando o trabalho das equipes e garantindo a execução eficiente das atividades.

Planejamento e Execução de Ações Estratégicas: Auxiliar na formulação e implementação de políticas públicas e ações governamentais, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Secretário Titular.

Assessoria e Relacionamento Institucional: Atuar como interlocutor entre a Secretaria e outros órgãos do governo, além de manter o relacionamento com a sociedade e os stakeholders.

Acompanhamento de Atos Administrativos: O Secretário Adjunto pode ser responsável pela análise e proposição de atos administrativos, como pareceres, relatórios e projetos de lei ou resoluções.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior.

II CHEFE DE GABINETE

ATRIBUIÇÕES:

Assessoria Direta ao Secretário de Educação: Auxiliar o Secretário no planejamento e na execução das políticas educacionais, garantindo que a visão e os objetivos da pasta sejam seguidos.

Gestão da Agenda do Secretário: Organizar e coordenar a agenda do Secretário, incluindo reuniões, compromissos, visitas institucionais e eventos relacionados à educação. Ele deve garantir que o tempo do Secretário seja otimizado e que os compromissos prioritários sejam cumpridos.

Coordenação de Comunicação: Responsável por assegurar que as informações entre o Secretário de Educação, outros órgãos governamentais, a sociedade e os profissionais da educação sejam bem comunicadas. Isso inclui a organização de comunicados, relatórios e posicionamentos oficiais da Secretaria.

Articulação Política e Institucional: Facilitar a comunicação e articulação entre a Secretaria de Educação e outras esferas de governo, como secretarias municipais, estaduais ou federais, além de órgãos da sociedade civil, universidades e entidades educacionais.

Gestão e Supervisão de Processos Administrativos: Coordenar e supervisionar o andamento de processos administrativos, como elaboração de documentos oficiais, respostas a demandas externas e solicitações internas, além de acompanhar a tramitação de projetos e políticas educacionais.

Apoio na Implementação de Políticas e Programas Educacionais: Auxiliar na implementação de programas e projetos educacionais, acompanhando seu andamento e garantindo que sejam executados conforme o planejamento da Secretaria.

Intermediação com a Mídia e Comunidade: O Chefe de Gabinete pode atuar como interlocutor da Secretaria com a mídia e com a comunidade escolar, além de coordenar a divulgação de ações e eventos educativos.

Gestão de Crises e Questões Emergenciais: Em situações de crises ou questões urgentes, como problemas administrativos, pedagógicos ou de infraestrutura escolar, o Chefe de Gabinete ajuda a mediar soluções rápidas e eficazes.

Organização de Reuniões e Eventos: Organizar eventos como seminários, conferências, encontros pedagógicos e outros momentos importantes para a Secretaria de Educação, sempre buscando facilitar o diálogo e a troca de experiências entre os diversos atores do setor.

Apoio na Elaboração de Documentos e Relatórios: Auxiliar na preparação de documentos oficiais, como pareceres, relatórios técnicos, apresentações e ofícios relacionados às atividades da Secretaria de Educação.

Coordenação de Equipes e Atividades Internas: Supervisionar o trabalho das equipes internas da Secretaria, coordenando a execução de tarefas administrativas e garantindo a fluidez das operações diárias.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

III ASSESSOR DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

ATRIBUIÇÕES:

Formalização de Processos: O assessor é responsável por garantir que os processos administrativos, como documentos, relatórios, contratos, pareceres e outras solicitações, sejam devidamente formalizados, ou seja, redigidos, registrados e arquivados conforme as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição.

Acompanhamento e Monitoramento de Processos: O assessor acompanha o andamento dos processos administrativos e legais, desde a sua abertura até a conclusão, verificando se os prazos estão sendo cumpridos e se as etapas estão sendo realizadas corretamente.

Controle de Documentação: Garantir que toda a documentação relacionada aos processos seja organizada, atualizada e de fácil acesso, além de assegurar que sejam respeitados os requisitos legais e normativos sobre a tramitação de documentos dentro da instituição.

Assessoria na Elaboração de Relatórios e Pareceres: Auxiliar na elaboração de relatórios sobre o andamento dos processos, apresentando informações sobre o status, dificuldades, pendências e resultados alcançados.

Apoio na Análise de Processos e Procedimentos: Realizar a análise de processos e procedimentos, sugerindo melhorias ou ajustes que possam agilizar ou melhorar a eficiência da tramitação dos mesmos.

Interação com Outras Áreas: Estabelecer a comunicação necessária entre os diversos setores ou departamentos envolvidos nos processos, garantindo que todos os responsáveis cumpram com suas responsabilidades e entreguem as informações necessárias para o andamento do processo.

Acompanhamento de Demandas Internas e Externas: Além de monitorar os processos internos, o assessor também pode ser responsável por acompanhar processos de entidades externas, como órgãos de fiscalização, fornecedores e outros parceiros.

Gestão de Arquivos e Protocolos: Organizar e manter atualizados os arquivos dos processos administrativos, além de supervisionar o protocolo de entrada e saída de documentos, garantindo que tudo seja registrado corretamente e esteja disponível quando necessário.

Garantia de Conformidade e Legalidade: Verificar se os processos e documentos estão em conformidade com a legislação vigente, com os regulamentos internos da instituição e com as políticas públicas pertinentes.

Apoio ao Processo de Tomada de Decisão: Fornecer informações e análises sobre o andamento dos processos para auxiliar a tomada de decisões pela liderança ou pelas áreas competentes da organização.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRIBUIÇÕES:

Gestão Financeira do Fundo Municipal de Educação: O coordenador é responsável pela administração dos recursos financeiros do fundo, controlando entradas, saídas e a alocação adequada dos valores, conforme as necessidades da rede municipal de ensino e as diretrizes estabelecidas.

Planejamento e Execução Orçamentária: Auxiliar no planejamento e na execução do orçamento destinado ao Fundo Municipal de Educação, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e dentro dos limites legais estabelecidos.

Elaboração de Relatórios Financeiros: O coordenador deve elaborar e apresentar relatórios periódicos sobre a movimentação financeira do fundo, detalhando receitas, despesas e a aplicação dos recursos em ações e programas educacionais.

Monitoramento da Aplicação dos Recursos: Acompanhar o uso dos recursos do fundo, garantindo que sejam aplicados de acordo com os objetivos e programas educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas políticas públicas locais.

Apoio na Proposição de Projetos Educacionais: Colaborar na criação e implementação de projetos educacionais que possam ser financiados pelo fundo, como melhorias na infraestrutura das escolas, aquisição de materiais pedagógicos, capacitação de professores, entre outros.

Transparência e Prestação de Contas: Garantir a transparência na utilização dos recursos do fundo, promovendo a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, à sociedade e ao Conselho Municipal de Educação, de forma clara e acessível.

Assessoria à Gestão Educacional: Apoiar o Secretário de Educação e a equipe gestora na formulação de estratégias para a utilização dos recursos, além de orientar os gestores das escolas municipais sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Acompanhamento de Convênios e Parcerias: O coordenador também pode ser responsável pelo acompanhamento e gestão de convênios ou parcerias com outras entidades ou órgãos públicos que envolvam a aplicação do fundo, garantindo que as condições contratuais sejam cumpridas.

Capacitação e Orientação de Equipes: Treinar e orientar as equipes envolvidas na execução dos projetos financiados pelo fundo, para garantir o correto uso dos recursos e a eficiência na execução das ações propostas.

Análise e Projeção de Necessidades: Realizar diagnósticos sobre as necessidades da educação municipal, a fim de planejar e justificar a aplicação dos recursos, com base em dados concretos e nas prioridades da rede de ensino.

Integração com Outras Secretarias e Órgãos: Colaborar com outras secretarias e órgãos governamentais, como a Secretaria da Fazenda, para garantir que os processos financeiros relacionados ao fundo estejam de acordo com as normativas legais e com as políticas públicas locais.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA;

ATRIBUIÇÕES:

Coordenação das Atividades Logísticas: O chefe de departamento é responsável por planejar, organizar e supervisionar todas as atividades logísticas da organização, incluindo transporte, armazenamento e distribuição de materiais e produtos, garantindo que as operações ocorram sem interrupções e de maneira eficiente.

Gestão de Estoques e Armazenagem: Supervisionar a gestão dos estoques, garantindo que o armazenamento de materiais, produtos e insumos seja adequado, organizado e eficiente. Ele também deve monitorar a entrada e saída de itens, evitando desperdícios e perdas.

Planejamento de Transporte e Distribuição: Coordenar as operações de transporte de materiais, produtos ou insumos, planejando as rotas

de entrega, monitorando os prazos e controlando os custos com frete e logística de distribuição.

Controle de Custos Logísticos: O chefe de departamento deve gerenciar os custos logísticos, buscando formas de reduzir despesas sem comprometer a qualidade dos serviços, como otimizar o uso de recursos de transporte, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência operacional.

Gestão de Equipes e Recursos: Supervisionar e coordenar as equipes envolvidas nas operações logísticas, como motoristas, operadores de empilhadeiras, auxiliares de logística, entre outros. Deve garantir que todos os colaboradores cumpram as normas de segurança, eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Implementação de Processos e Procedimentos: Criar, implementar e aprimorar processos e procedimentos operacionais, assegurando que as atividades logísticas sejam realizadas de acordo com as normas estabelecidas pela organização e de forma eficiente.

Gestão de Fornecedores e Contratos: Negociar com fornecedores de serviços logísticos, como transportadoras, empresas de armazenamento e outros prestadores de serviços, garantindo o cumprimento de prazos, qualidade e melhores condições financeiras.

Análise de Desempenho e Indicadores Logísticos: Monitorar e analisar o desempenho das operações logísticas, utilizando indicadores de performance (KPIs), para identificar possíveis melhorias, falhas e áreas de otimização nas atividades do departamento.

Gestão de Inventário e Controle de Materiais: Garantir que o inventário de materiais e produtos esteja sempre atualizado e controlado, evitando faltas ou excessos que possam comprometer o andamento das operações.

Coordenação com Outros Departamentos: Manter uma boa comunicação e coordenação com outros departamentos da organização, como o financeiro, o comercial e o de compras, para garantir que a logística suporte as necessidades e demandas da empresa de forma integrada.

Segurança e Conformidade Legal: Garantir que todas as atividades logísticas estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo as normas de segurança no transporte e armazenamento de produtos, especialmente quando lidam com materiais perigosos ou sensíveis.

Inovação e Tecnologia: Buscar soluções tecnológicas e inovadoras para otimizar os processos logísticos, como sistemas de rastreamento, softwares de gestão de estoque e novas ferramentas de gestão de transporte e distribuição.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

MOTORISTA DO GABINETE

ATRIBUIÇÕES:

Condução de Veículos Oficiais: O motorista é responsável por dirigir o veículo oficial do Secretário de Educação, transportando-o com segurança e dentro dos horários estabelecidos, para compromissos como reuniões, visitas a escolas, encontros com autoridades e eventos públicos relacionados à educação.

Transporte de Equipe e Material: Além do transporte do Secretário, o motorista pode ser encarregado de transportar outros membros da equipe do gabinete ou documentos e materiais importantes, sempre garantindo a segurança e a confidencialidade das informações.

Manutenção do Veículo: O motorista deve assegurar que o veículo utilizado esteja em boas condições de funcionamento, realizando verificações diárias, como níveis de óleo, combustível, pressão dos pneus, entre outros. Também deve ser responsável por agendar e acompanhar as manutenções periódicas necessárias, como revisões e inspeções.

Planejamento de Rotas e Cumprimento de Prazos: O motorista deve planejar as rotas mais eficientes, considerando o trânsito e os horários, para garantir que o Secretário de Educação chegue pontualmente aos compromissos. Em caso de imprevistos, o motorista deve agir com flexibilidade para ajustar a agenda de acordo.

Zelo pela Segurança e Conforto: A segurança do Secretário e da equipe é prioridade. O motorista deve adotar uma condução defensiva e segura, evitando comportamentos que coloquem em risco os passageiros. Além disso, deve garantir que o veículo esteja sempre limpo e confortável.

Controle de Combustível e Despesas: O motorista é responsável pelo controle do consumo de combustível e demais despesas relacionadas ao veículo, registrando a quilometragem e as despesas de viagem e reportando ao setor responsável, conforme as normas internas.

Documentação do Veículo: Manter em dia toda a documentação do veículo, como licenciamento, seguro, IPVA e outros documentos legais, garantindo que o veículo esteja sempre regular para uso;

Auxílio em Situações Emergenciais: O motorista deve estar preparado para lidar com imprevistos, como problemas mecânicos, mudanças inesperadas de rota ou outras situações emergenciais, garantindo a segurança de todos os envolvidos;

Apoio Logístico e Organização de Viagens: Organizar e garantir que todos os aspectos logísticos das viagens do Secretário sejam bem planejados, incluindo o transporte de materiais, equipamentos ou outros itens necessários para as visitas e eventos relacionados à educação;

Cumprimento das Normas e Procedimentos: Seguir as normas de trânsito e os procedimentos internos estabelecidos pela Secretaria de Educação e pelo Gabinete, além de agir com discrição e respeito ao cargo do Secretário.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A/B.

SECRETÁRIA(O) DE DEPARTAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

Gestão e Coordenação: O secretário de departamento é responsável pela coordenação das atividades e operações do departamento, garantindo que os processos e tarefas sejam realizados de acordo com os objetivos e políticas da organização.

Planejamento e Execução: Participa no planejamento estratégico das atividades do departamento e supervisiona sua execução, acompanhando o cumprimento de prazos, metas e padrões de qualidade.

Assessoramento e Apoio: Presta assessoria direta a superiores hierárquicos, auxiliando na elaboração de relatórios, pareceres, análises e na tomada de decisões.

Gestão de Equipe: Supervisiona e orienta a equipe do departamento, promovendo o desenvolvimento profissional dos colaboradores e garantindo um ambiente de trabalho eficiente e colaborativo.

Comunicação: Atua como ponto de comunicação entre o departamento e outras áreas da organização, facilitando o fluxo de informações e colaborando para a integração dos setores.

Administração de Recursos: Controla recursos materiais, financeiros e humanos do departamento, zelando pela boa utilização e pelo cumprimento das normas orçamentárias.

Cumprimento de Normas: Garante que as ações do departamento estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares, incluindo a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, se aplicável.

Elaboração de Documentos: Pode ser responsável pela elaboração e revisão de documentos oficiais, como memorandos, ofícios e relatórios técnicos.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

Gestão da Folha de Pagamento: Coordenar a elaboração, atualização e processamento da folha de pagamento dos funcionários, garantindo que todos os cálculos (salários, benefícios, descontos, horas extras, etc.) sejam feitos corretamente.

Controle de Ponto e Frequência: Supervisionar o controle de ponto e as frequências dos colaboradores, assegurando que os registros de horas trabalhadas sejam precisos e em conformidade com as normas legais.

Verificação de Descontos e Benefícios: Garantir que todos os descontos obrigatórios (como INSS, imposto de renda, pensão alimentícia, etc.) e os benefícios (vale-transporte, vale-alimentação, etc.) sejam aplicados corretamente.

Emissão de Relatórios: Elaborar relatórios financeiros e gerenciais sobre a folha de pagamento, com o intuito de informar a gestão superior sobre a situação financeira e os gastos com pessoal.

Cumprimento de Obrigações Legais: Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, como o envio das declarações mensais (GFIP, SEFIP, DCTF, etc.) e o pagamento de tributos relacionados aos empregados.

Orientação e Suporte: Prestar orientações aos funcionários e à administração sobre questões relacionadas a salários, descontos, benefícios e outras questões pertinentes à área de recursos humanos.

Gestão de Arquivos e Documentação: Organizar e manter os registros e documentos relativos à folha de pagamento, como contracheques, comprovantes de pagamentos e documentos fiscais, garantindo a integridade e o sigilo dessas informações.

Acompanhamento de Avenças e Convenções Coletivas: Monitorar e aplicar as mudanças que possam ocorrer nas convenções e acordos coletivos de trabalho, ajustando a folha de pagamento conforme as cláusulas acordadas.

Controle de Custos: Acompanhar os custos com pessoal e propor ajustes, quando necessário, para garantir que o orçamento da folha de pagamento esteja dentro dos parâmetros estabelecidos.

Apoio na Auditoria Interna e Externa: Colaborar com auditorias internas e externas, fornecendo as informações e os documentos necessários para garantir a conformidade e transparência no processo de gestão da folha de pagamento.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

Chefe de Divisão de acompanhamento de vida funcional.

ATRIBUIÇÕES:

Gestão de Dados Funcionais: Supervisionar e atualizar os registros funcionais dos servidores, incluindo informações sobre ingresso, promoções, transferências, licenças, aposentadorias e outros eventos relacionados à carreira do servidor.

Controle de Carreira e Promoções: Acompanhar a evolução da carreira dos servidores, analisando critérios para promoções, progressões, reenquadramentos, avaliação de desempenho e implementação de planos de carreira conforme as normas institucionais.

Orientação aos Servidores: Prestar orientações aos servidores sobre seus direitos e deveres no âmbito funcional, como questões relacionadas a férias, licenças, aposentadoria, estabilidade, e outros aspectos previstos em sua vida funcional.

Análise de Processos Administrativos: Analisar e dar parecer sobre processos administrativos relacionados a afastamentos, readaptações, licenças, e outros pedidos dos servidores, seguindo as normativas e regulamentos da instituição.

Elaboração de Relatórios: Produzir relatórios gerenciais e administrativos sobre a situação funcional dos servidores, com o objetivo de informar a gestão superior sobre o quadro de pessoal e suas movimentações.

Gestão de Documentação Funcional: Organizar e manter os arquivos e documentos funcionais de servidores de forma atualizada e acessível, garantindo a integridade e o sigilo dessas informações.

Cumprimento de Normas Legais: Garantir que todos os processos e procedimentos estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares que regem a vida funcional dos servidores, como a legislação trabalhista, estatutos, decretos e acordos coletivos.

Acompanhamento de Licenças e Afastamentos: Monitorar e controlar as licenças (como licença médica, licença-maternidade, licença-

prêmio) e afastamentos de servidores, garantindo o cumprimento dos prazos e requisitos legais para cada tipo de afastamento.

Gestão de Aposentadoria e Inatividade: Acompanhar o processo de aposentadoria dos servidores, fornecendo as orientações necessárias e garantindo que os trâmites sejam realizados conforme as normas vigentes.

Atendimento a Auditorias: Colaborar com auditorias internas ou externas, fornecendo os documentos e informações necessários para garantir a conformidade dos processos administrativos relacionados à vida funcional dos servidores.

Implementação de Políticas de Recursos Humanos: Contribuir para a implementação de políticas institucionais voltadas à gestão de pessoas, principalmente aquelas relacionadas ao desenvolvimento e aprimoramento da vida funcional do servidor.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Médio.

Psicólogo

Atuar como agente de mudanças: buscar a mobilização da comunidade escolar com a finalidade de pensar juntos sua realidade, suas reais funções, organização, funcionamento e relações mantidas com outras instituições e estrutura social, bem como questionar as relações e comunicações interpessoais estabelecidas no meio escolar, começando com a organização de equipes multiprofissionais realmente atuantes;

Atuar como mediador nas relações entre os atores da escola, fortalecendo pessoas e grupos na promoção de autonomia e na superação das adversidades;

Realizar junto a Gestão Escolar discussões, debates e reflexões acerca do cotidiano escolar (papel da gestão, mediação da interação entre os membros da escola, auxílio na parceria com as famílias, auxílio na intervenção com os alunos, etc,

Atuar como mediador na construção das relações intersubjetivas (professor-aluno) no processo ensino-aprendizagem, promovendo a criação de um espaço de interdisciplinaridade, que contribua para a reestruturação da prática educativa;

Levantar, junto ao professor, as informações pertinentes a sua turma: habilidades, potencialidades e necessidades dos alunos;

Levantar, junto ao professor suas habilidades, potencialidades e necessidades para a execução de sua prática educativa;

Realizar discussões, debates, reflexões acerca do cotidiano escolar (papel de educador, mediação da interação entre os alunos da sua turma, bem como de suas famílias);

Realizar reflexão acerca da relação professor-aluno; aspectos associados à dificuldades de aprendizagem, reflexão sobre aspectos pessoais que possam interferir na sua prática, bem como de sua própria experiência escolar);

Elaborar junto com o professor projetos de intervenção com os alunos (trabalho em sala de aula e/ou outras intervenções) e famílias, e avaliar os resultados do trabalho realizado;

Executar projetos, em conjunto com o professor, visando intervir no processo de desenvolvimento integral ao aluno, em direção ao sucesso educacional;

Mediar as relações inter e intrapessoais, que se desenvolvem no contexto escolar; XII - Realizar reflexões sobre as vivências escolares; Acolher as demandas e encaminhar para profissionais competentes quando necessário, acompanhando os tratamentos externos à escola.

Desenvolver projetos de orientação às famílias, visando ao processo de ensino aprendizagem em seus aspectos desenvolvimentais, comportamentais e emocionais;

Realizar discussões, debates, reflexões sobre temas que versam acerca da relação família-escola;

Realizar ações que visem à compreensão da dinâmica familiar (entrevista com pais ou responsáveis, orientações pontuais, encaminhamentos necessários);

Participar da elaboração de currículos e programas educacionais, visando a qualidade de ensino oferecido aos alunos diante do paradigma de Educação para Todos.

Elaborar, executar e avaliar, em regime de colaboração com a comunidade escolar, ações e programas que atendam as demandas da comunidade escolar.

Participar da articulação de políticas sociais e educacionais em conjunto com outras esferas do poder público e da sociedade civil;

Contribuir na formação de professores, gestores e servidores visando a qualificação para as demandas educacionais, contribuindo para melhoria das relações interpessoais e fortalecimento do processo ensino e aprendizagem, em suas diferentes dimensões.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior completo em Psicologia, com registro ativo no respectivo conselho de classe.

Assistente Social

ATRIBUIÇÕES:

Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;

Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;

Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;

Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;

Realizar de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;

Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;

Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;

Participar de ações que promovam a acessibilidade;

Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO:

Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior completo em Serviço Social, com registro ativo no respectivo conselho de classe.

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:37AA722E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**

**CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Show Artístico/Musical da Banda "CALCINHA PRETA" visando comemoração relativa ao X Festival de Música de Rorainópolis – FESTIMUR no dia 23 de outubro de 2025. FAVORECIDO: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 25.321.806/0001-02. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Contar a partir da assinatura do Contrato. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER. Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Rorainópolis (RR), 20 de março de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:7B86960D**GABINETE****ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios que regem a Administração Pública, determina, em atenção às Notificações Recomendatórias nº 1/2025, de 28 de fevereiro de 2025, e nº 2/2025, de 14 de março de 2025, expedidas pelo Ministério Público de Contas do Estado de Roraima (MPC/RR), proceder ao cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025.

A decisão atende às recomendações do órgão de controle, que orientou a suspensão do certame e a posterior realização de concurso público para provimento dos cargos ofertados, em conformidade com as disposições constitucionais.

Nesse sentido, a Prefeitura formalizará o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) junto ao MPC/RR e adotará as medidas necessárias para planejamento e realização do concurso público, observando os trâmites legais e administrativos cabíveis.

Adicionalmente, considerando o cancelamento do processo seletivo, **os contratos oriundos do processo seletivo serão encerrados até o dia 30 deste mês**, como forma de adequação à nova diretriz administrativa e em observância aos princípios da legalidade e economicidade.

Portanto, o Município adotará as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população, observando os dispositivos legais e as orientações do Ministério Público de Contas, enquanto os trâmites para realização do concurso público são conduzidos.

Rorainópolis/RR, 19 de março de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:150AECE9**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 001/2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 001/2025, Processo nº 007/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA; CNPJ: 41.224.293/0001-78. Valor Total: R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito, cento e oitenta reais).

Uiramutã/RR, 20 de março de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:C4ABA773**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº. 00007/2024****Pregão Presencial nº. 00001/2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. **04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2024**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odonto-Médico-hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Emenda Estadual Impositiva nº. 100 – Dep. Estadual Neto Loureiro, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**, continuidade será no dia **24/03/2025, as 09h:00min**, na sala de reuniões da CPL/PMMA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 20 de março de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ

Agente de Contratação

Portaria nº. 44/2025

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira

Código Identificador:1C1A7CDB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº. 00006/2024****Pregão Presencial nº. 00002/2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. **04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara

para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2024**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Médico-hospitalares para atender as necessidades dos Centros e Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casa Rosa, SAMU, bem como as Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, conforme a Emenda Estadual Impositiva nº.117 – Dep. Estadual Renato Silva, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**, continuidade será no dia **25/03/2025, as 09h:00min**, na sala de reuniões da CPL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 20 de março de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação
Portaria nº. 44/2025

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9F7A2CB2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025 – PROC. Nº 006/2025 – SEMAD.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM FUNÇÕES DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO MANUTNEÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PEÇAS E SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM MÃO DE OBRA.

Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR CONTRATAÇÃO	P/	VALOR ESTIMADO
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	R\$ 329.280,00		R\$ 329.600,00

Empresa Vencedora: MOURÃO E LIRA LTDA- EPP - CNPJ Nº 05.059.252/0001-00

Valor Total: R\$ 329.280,00 (trezentos e vinte nove mil, duzentos e oitenta reais)

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 20 de março de 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:5E998488

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
PROCESSO Nº 031/2023. – SMED.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2023.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
PROCESSO Nº 031/2023. – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: **LÉO R. NERY - ME.**
CNPJ Nº11.598.245/0001-89.
RESPONSÁVEL: LEANDRO ROCHA NERY.
CPF: ***-53

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo objetiva o acréscimo de 41 (quarenta e um) km rodado por dia letivo referente ao LOTE I, ITEM 01, perfazendo-se o total de 201 (duzentos e um) km; e a supressão de 144 (cento e quarenta e quatro) km rodado por dia letivo referente ao LOTE I, ITEM 02, perfazendo-se o total de 71 (setenta e um) km, resultando na diminuição dos serviços em 24,85%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 56.373,92 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 95.767,27 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).
VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 39.393,35 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

VALOR percentual de SUPRESSÃO em relação ao contrato original: 24,85 %

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 12.361.1003.2119.0000 – Manutenção do Transporte Escolar 30%/ 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, FUNDEB 30%
DATA DA ASSINATURA: 7/3/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:019BDEDA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO 47

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Art. 1.º - Onde lê-se: Dia 06.03.2025, Leia-se: Dia 12.03.2025- Exoneração Brenda Da Silva Pinho-Cargo Secretaria De Gabinete.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE MARÇO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:41D199A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2025
PUBLICADO EM 20 MARÇO 2025. CATEGORIA: DISPENSA.

Aviso de Dispensa de Licitação - 002/2025
Publicado em 20 março 2025. Categoria: Dispensa.
Referente: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atender Prefeitura Municipal de Bonfim.

A Prefeitura Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail selcobonfim@gmail.com, ou as entregar mediante protocolo junto na Sala de Licitações e Contratos localizada na Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CEP 69380-000 **até as 13:30min do dia 25 DE MARÇO DE 2025.**

Os anexos da referida dispensa podem ser solicitados através do e-mail selcobonfim@gmail.com da Prefeitura Municipal de Bonfim, em virtude do site oficial da prefeitura estar em manutenção de transição.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail selcobonfim@gmail.com.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:3AC01D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL CMDCA Nº. 004/2025 – RESULTADO DE CANDIDATOS DEFERIDOS ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

EDITAL CMDCA Nº. 004/2025 – RESULTADO DE CANDIDATOS DEFERIDOS ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS INSCRITOS NO processo SUPLEMENTAR e emergencial para escolha de titulares e suplentes ao CONSELHO TUTELAR de bonfim na forma de eleição indireta para o MANDATO EM ANDAMENTO de 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE o CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 001/2025, 28 de fevereiro de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e,

CANDIDATOS INSCRITOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	SULAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
02	OBERDAN SANTANA DE MELO	DEFERIDO
03	RAIANE AMBROSIO DA SILVA	DEFERIDO

OBS: NÃO HOUVE NENHUMA IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Bonfim- RR, 20 de março de 2025

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Portaria Nº: 026/2023

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:194B7313

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DA 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a alteração e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90007/2025, processo nº 010/2025, do tipo menor preço por GRUPO, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARÁ/RR, prevista para o dia 28/02/2025, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA PRORROGADA PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2025 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.caracarai.rr.gov.br/> (portal da transparência)

Motivo: **ALTERAÇÃO DO ITEM 6.13. DA GARANTIA DE PROPOSTA;**

6.13.1. Será exigido dos licitantes a prestação de garantia de proposta, a ser comprovado o seu recolhimento no momento da apresentação da proposta, onde o licitante deverá comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos moldes do art. 58 da Lei nº 14.133/21, juntada ao Envelope nº 1, Proposta de Preços. 6.13.2. A garantia de proposta deverá ser de 1 % (hum por cento) conforme art. 58 da Lei nº 14.133/21, do valor total da proposta, sendo prestada por meio da modalidade de garantia: caução em dinheiro, conforme § 1º, inciso I, do art.º 96, da Lei nº 14.133/21, como garantia da proposta. 6.13.3. Caução em dinheiro, deverá ser através de depósito ou transferência bancária, e deverá ser realizada em nome do favorecido a Prefeitura Municipal de Caracará-RR, identificando-o com CNPJ: 04.653.408/0001 – 13, na conta Banco do Brasil 001, Agência 1036-7, Conta Corrente 4843-7, pertencente ao Município de Caracará-RR. É obrigatório que o depósito seja identificado, contendo as informações completas da empresa licitante, identificando com a razão social atualizada de acordo com a última alteração contratual, incluindo o CNPJ da empresa, para garantir a correta associação ao processo licitatório. O depósito ou transferência deverá ser efetuado pela empresa interessada em participar do certame até a data e horário de abertura. 6.13.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 6.13.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Caracará/RR, 20 de março de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 033/2023

Publicado por:

Rafael Dall'armelina Ramos

Código Identificador:9864646C

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2025, SRP no dia 07 de Abril de 2025, interessado SEMAS às 09h00min horas, cujo objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 20 de março de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS

Agente de Contratação-DLC/Pregoeiro-Caroebe-RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador: 1BE2E531

GABINETE

DECRETO Nº 186 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Caroebe, criado pelo Decreto nº 0121/2024, de 20 de fevereiro de 2024. O Prefeito do município de Caroebe, no uso da atribuição constitucionais e tendo em vista, o disposto na Lei Municipal nº 275, de 03 de julho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do anexo único deste Decreto, Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - COMSEA/Caroebe, criado pelo nº 0121/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - COMSEA/Caroebe.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE DO ESTADO DE RORAIMA COMSEA-CAROEBE/RR

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS DO COMSEA – RR

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Caroebe do Estado de Roraima – COMSEA – Caroebe, com sede e fórum no município de Caroebe do Estado de Roraima, instituído pelo Decreto Municipal nº 121, de 20 de fevereiro de 2024, conforme disposto na Lei Municipal de 275, de 03 de julho de 2023, é órgão colegiado autônomo, de caráter permanente, descentralizado e participativo, vinculado diretamente a prefeitura do município de Caroebe e de parceria com a sociedade civil.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caroebe do Estado de Roraima – COMSEA/Caroebe, órgão de controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Caroebe/Estado de Roraima, tem como finalidade propor diretrizes, programas e ações voltadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada e à Nutrição.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caroebe do Estado de Roraima – COMSEA/Caroebe, será norteado pelos seguintes princípios:

Promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e Nutrição;

Interação das ações dos poderes públicos estaduais e municipais com as entidades representativas da sociedade e com organismos nacionais e internacionais de cooperação;

Promoção de repartição equitativa dos recursos alimentícios do Estado em relação às necessidades, visando a erradicação da pobreza;

Controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO COMSEA – RR

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO DO COMSEA/CAROEBE

Art. 4º - O COMSEA – Caroebe será constituído por 12 membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito do Município de Caroebe dos quais 2/3 serão representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas, priorizando-se aquelas que desenvolvam ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, e 1/3 de representantes dos seguintes órgãos governamentais:

Secretários Municipais:

01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º - A eleição dos representantes das entidades não governamentais ocorrerá em fórum próprio, convocado através de Edital, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público Estadual.

§ 2º - Caberá ao Executivo Municipal, quando da extinção de um órgão governamental, membro do COMSEA – Caroebe, fazer a indicação de um novo órgão.

§ 3º - O COMSEA – Caroebe poderá contar, na qualidade de observadores com direito a voz, representantes dos seguintes órgãos: Conselhos afins e organismos internacionais e do Ministério Público.

§ 4º - O COMSEA – Caroebe poderá contar, ainda, com a presença de convidados, sem direito a voto, nas reuniões, conforme o assunto em discussão.

§ 5º - A entidade não governamental que não comparecer a cinco reuniões consecutivas e/ou alternadas sem justificativa, perderá a representação no COMSEA – Caroebe, e será substituída pela entidade suplente, na ordem em que figure na Ata de Eleição de acordo com o § 1º do art. 4º deste Regimento Interno.

§ 6º - O órgão governamental que deixar de comparecer a cinco reuniões consecutivas e/ou alternadas sem justificativa, perderá a representação no COMSEA – Caroebe, e será substituído por outro conforme disposto no caput 4º deste Regimento Interno.

Art. 5º - O COMSEA – Caroebe será presidido por conselheiro(a) titular eleito(a) dentre os conselheiros e/ou alternadas sem justificativa, perderá a representação no COMSEA – Caroebe, e será substituído por outro conforme disposto no caput art. 4º deste Regimento Interno.

Art. 6º - Para o cumprimento de sua finalidade, o COMSEA – Caroebe terá a seguinte organização:

Colegiado;

Presidência;

Secretaria Executiva e Comissão Técnica Institucional;

Comissões Temáticas Permanentes.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DO COMSEA – RR

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caroebe do Estado de Roraima – COMSEA – RR:

Acompanhar a atuação integrada dos órgãos governamentais e não governamentais nas ações voltadas ao combate à miséria, à fome e à desnutrição no âmbito do município.

Promover e coordenar campanhas educativas e de sensibilização junto à população sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada e Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

Formular diretrizes e prioridades, a partir das deliberações da Conferência Municipal de SAN, para a Política e o Plano Municipal de SAN, articuladas com a Política Municipal de SAN, incluindo – se os requisitos orçamentários para sua consecução;

Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação de controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de SAN;

Interagir com a sociedade para a democratização das informações inerentes ao combate à fome, miséria e exclusão social;
 Incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, tendo em vista a execução do Plano Estadual de SAN;
 Solicitar junto às instituições públicas e privadas dados sobre programas e projetos de SAN no município;
 Acompanhar os indicadores sociais de impacto dos programas de SAN;
 Convocar e realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de SAN, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Caroebe, e extraordinariamente por convocação da maioria absoluta dos conselheiros do COMSEA – Caroebe;
 Estimular a criação, implantação e acompanhamento dos Conselhos Municipais de SAN no Estado de Roraima;
 Elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno;
 Promover a capacitação, em parceria com entidades afins, dos conselheiros dos Conselhos de Segurança Alimentar Estadual e Municipal e demais agentes de SAN;
 Realizar audiências públicas de SAN, com o objetivo de levantar indicadores sociais para a formulação de diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de SAN em conjunto com a Prefeitura Municipal de Caroebe;
 Articular, acompanhar e monitorar, em regime de cooperação com os demais órgãos, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de SAN;
 Promover a institucionalização, no município, do Fórum Permanente de SAN.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º - O colegiado do COMSEA – Caroebe é a instância máxima deliberativa, sendo composto pelos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil legalmente constituída, nos termos definidos neste Regimento Interno.

§ 1º - Os (as) conselheiros(as) do COMSEA – Caroebe serão nomeados(as) pelo Prefeito do Município de Caroebe para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos(as) por mais dois anos.

§ 2º - Os (as) conselheiros (as) do COMSEA – Caroebe não receberão qualquer tipo de remuneração e a participação desses, no conselho, será considerada função pública relevante.

§ 3º - Serão convocados para as reuniões os titulares e os suplentes. Os (as) conselheiros(as) suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA – Caroebe e nas reuniões da Comissão Temática Permanente.

SEÇÃO II DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Art. 9º - As reuniões plenárias serão realizadas na sede do COMSEA – Caroebe ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do colegiado.

Art. 10 – As reuniões plenárias ordinárias serão realizadas, uma vez por mês, definidas no calendário anual, ou extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 11 – A convocação da reunião plenária ordinária deve ser encaminhada aos (as) conselheiros (as), titulares e suplentes, através de suas instituições, com antecedência mínima de 48 horas de sua realização, constando pauta, local, data e horário da reunião.

Art. 12 – A convocação da reunião extraordinária será feita pelo Presidente, quando necessário ou a pedido por, no mínimo, 2/3 dos conselheiros para tratar de assuntos específicos.

Art. 13 – A reunião do colegiado será instalada com a presença de metade mais um do total de conselheiros titulares ou respectivos suplentes, em primeira convocação, e de 1/3 em segunda convocação.

Art. 14 – Para aprovação de deliberações não consensuais, será exigida a metade mais um de votos do total de conselheiros, exceto para alteração deste Regimento Interno, que exigirá a aprovação de

2/3 do total de conselheiros, observado o disposto *no caput* do artigo 4º deste Regimento Interno.

Art. 15 – As reuniões ordinárias do colegiado terão a seguinte sequência:

Verificação da presença e do quórum para instalação da reunião;
 Apresentação das justificativas de ausência dos conselheiros;
 Aprovação e ou alteração da pauta;
 Apreciação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior do colegiado;

Leitura da pauta com informes e consulta das matérias agendadas, preferencialmente com parecer prévio das comissões temáticas permanentes, Comissões Especiais ou Grupos de Trabalho.

§ 1º - Em casos de relevância e urgência o colegiado poderá mediante aprovação, de maioria simples dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária à pauta.

§ 2º - A matéria constante na pauta, mas não discutida e deliberada, permanece na pauta da reunião subsequente para discussão e deliberação.

Art. 16 – Os assuntos apreciados pelo colegiado serão registrados em Ata circunstanciada que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelo (a) presidente, pelo (a) secretário (a) e pelos (as) conselheiros (as) presentes.

Art. 17 – É facultado aos conselheiros, bem como, a qualquer interessado, a pedido, devidamente formalizado por escrito, o reexame de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, lavrada em Ata, sob a alegação de possível ilegalidade, incorreção e inadequação e administrativa.

Parágrafo único – Encerrada a discussão, o presidente apresenta proposta de encaminhamento para votação pelo colegiado.

SEÇÃO III DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

Art. 18 – Compete ao colegiado:

Propor, discutir, aprovar matérias pertinentes ao COMSEA – Caroebe, ouvida à Comissão temática Permanente;

Reunir-se, ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando de sua convocação;

Eleger o (a) presidente do COMSEA – Caroebe, com quórum mínimo de dois terços de seus conselheiros, para um mandato de 02 anos, com observância do critério de 1/3 e 2/3 definido *no caput* do artigo 4º deste Regimento Interno;

Aprovar o Regimento Interno do COMSEA – Caroebe e suas alterações;

Elaborar, aprovar e acompanhar o planejamento estratégico do COMSEA – Caroebe;

Elaborar e aprovar o plano de execução orçamentária do COMSEA – Caroebe, a ser encaminhado à SEMAS;

Criar a Comissão Especial Eleitoral, que reger-se-á por normas próprias, para conduzir o processo de eleição do (a) Presidente do COMSEA – Caroebe;

Aprovar a instituição e composição das Comissões Temáticas Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho;

Decidir os casos de divergências das Comissões Temáticas Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho;

Apreciar proposta de revisão do orçamento do COMSEA – Caroebe, com vista ao remanejamento de recursos;

Criar e aprovar Comissão Especial de Orçamento, para elaborar e acompanhar os balancetes mensais e a prestação de contas anual do COMSEA – Caroebe;

Celebrar e homologar convênio com Prefeituras e entidades da Sociedade Civil legalmente constituídas;

Autorizar a aquisição, oneração e alienação de bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do COMSEA – Caroebe;

Deliberar sobre licenciamento, impedimento e substituição do (a) Presidente e outros conselheiros do COMSEA – Caroebe;

Deliberar a representação de conselheiros (as) em outros conselhos e ou eventos, quando convocados (as);

Resolver os casos omissos deste Regimento Interno e no que couber da legislação em vigor, com aprovação de 2/3 dos conselheiros do COMSEA – Caroebe.

Art. 19 – São atribuições dos (as) conselheiros (as) do COMSEA – Caroebe:

Compor o colegiado, as Comissões Temáticas Permanentes, Comissões Especiais ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados (as), manifestando-se a respeito das matérias em discussão, elaborando propostas de deliberação ou parecer, conforme o caso;

Requerer aprovação de matéria em regime de urgência;

Propor grupo de trabalho, bem como, indicar nomes para composição; Deliberar por escrito sobre propostas apresentadas, indicando sempre o caráter de deliberação proposta;

Participar das reuniões definidas por este Regimento Interno e justificar possíveis ausências;

Comunicar ao suplente, com a devida antecedência, quando houver impedimento de comparecer as reuniões;

Participar de eventos de capacitação na área de segurança alimentar e nutricional;

Participar das Conferências Nacionais, Estaduais, Regionais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pela presidência ou pelo colegiado.

Art. 20 – O (A) conselheiro (a) que não comparecer, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, perderá automaticamente o mandato, assumindo o suplente, até que a presidência receba o indicativo do novo titular ou suplente para a representação, por quem de direito.

§ 1º - A perda do mandato do(a) conselheiro(a) será comunicado por ato formal, através da Secretaria Executiva do COMSEA – Caroebe, ao órgão ou entidade que representa.

§ 2º - A ausência às reuniões ordinárias e extraordinárias deve ser justificada por escrito pelo órgão e/ou entidade, à presidência, através da Secretaria Executiva, até à realização da próxima reunião ordinária.

§ 3º - O (A) conselheiro(a), comprovada a necessidade, poderá fazer-se acompanhar de um assessor técnico nas reuniões do COMSEA – Caroebe e das Comissões Temáticas Permanentes, sem direito ao custeio de despesas com transporte e hospedagem.

§ 4º - Havendo vacância do titular, o suplente poderá ocupar a vaga até que o órgão ou entidade indique o seu novo representante.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA

Art. 21 – A presidência será constituída pelo presidente e pelo secretário e tem por finalidade dirigir o COMSEA – Caroebe, cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado.

§ 1º - O COMSEA – Caroebe será presidido por um dos conselheiros representantes da sociedade civil legalmente constituída.

§ 2º - O presidente será eleito pelo voto direto dos conselheiros e nomeado por Decreto Governamental.

Art. 22 – O mandato de presidente do COMSEA – Caroebe é dois anos, desde que coincida com o seu mandato de conselheiro.

Art. 23 – A posse do (a) presidente será no primeiro dia após a publicação do ato de nomeação, encerrando-se no último dia do ano de seu mandato de conselheiro.

Art. 24 – Ocorrendo vacância do cargo de presidente, haverá nova eleição para o cumprimento do mandato em vigência.

Art. 25 – No impedimento ou renúncia do presidente do COMSEA – Caroebe, o Secretário convocará reunião extraordinária para instituição de Comissão Eleitoral que deverá proceder à eleição no prazo máximo de sessenta dias após sua instituição.

Art. 26 – São atribuições do presidente do COMSEA – Caroebe: Cumprir e fazer cumprir, este Regimento Interno e as Resoluções (decisões normativas e plenárias, atos normativos e administrativos) baixadas pelo colegiado;

Coordenar as ações do planejamento anual do COMSEA – Caroebe, inclusive o orçamentário, aprovado pelo colegiado;

Administrar as atividades do COMSEA – Caroebe;

Convocar e conduzir os trabalhos das reuniões do colegiado e interrompê-las quando necessário;

Presidir reuniões e solenidades do COMSEA – Caroebe;

Informar o licenciamento de conselheiro (a) ao colegiado;

Submeter proposta de sua iniciativa ao colegiado;

Resolver casos de urgência, *ad referendum* do colegiado e das Comissões Temáticas Permanentes, comunicando-os posteriormente ao colegiado;

Assinar e baixar atos decorrentes de decisões do colegiado, através de R esolução e/ou Portaria;

Estabelecer parcerias com entidades governamentais e não governamentais, ouvido o colegiado;

Manter o colegiado informado sobre ações e atividades dos demais órgãos que compõem a Política de SAN;

Cumprir o calendário anual das reuniões do colegiado;

Justificar a ausência de conselheiro (a) nas reuniões do colegiado ou da Comissão Temática Permanente;

Distribuir à Comissão Temática afim, para parecer, os processos a serem submetidos ao colegiado;

Representar judicialmente e extrajudicialmente o COMSEA – Caroebe;

Acompanhar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria;

Delegar atribuições correlatas à Secretaria Executiva.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 28 – A Secretaria Municipal de Assistência Social será coordenada pelo secretário, que é o (a) conselheiro(a) titular representante da SEMAS;

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela política de SAN no âmbito municipal, consignará recursos orçamentários e financeiros, além de suporte técnico e administrativo para a estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva, órgão executor das demandas do COMSEA – Caroebe.

Parágrafo único – Caberá à SEMAS, ouvido o colegiado do COMSEA – Caroebe, a institucionalização, composição e representação da Comissão Técnica Institucional, que terá a função de assessorar a Secretaria Executiva nas matérias pertinentes à Política de SAN.

Art. 30 – A Secretaria Executiva deverá funcionar em espaço físico adequado às suas funções e contará com recursos humanos (secretário administrativo, assistente administrativo, auxiliar administrativo e técnicos de nível superior – trabalhadores da área de SAN), equipamentos e infraestrutura que atendam as necessidades operacionais do COMSEA – Caroebe.

Art. 31 – Compete a Secretaria Executiva:

Organizar a pauta das reuniões conforme determinado, bem como manter o controle de frequência dos(as) conselheiros(as);

Providenciar a elaboração e a expedição da correspondência do COMSEA – Caroebe;

Executar as atividades técnico/administrativas de apoio;

Zelar pela manutenção e ordem dos serviços, fichários e arquivos do COMSEA – Caroebe;

Promover a publicação de deliberações do colegiado e outros atos, mantendo os sumários das deliberações observando sua efetivação, vigência, descumprimento e o arquivamento quando concretizada;

Expedir comunicação aos conselheiros, com antecedência de 48 horas em dias úteis, com pauta prévia para as reuniões plenárias;

Realizar o registro, expedição, controle e guarda de processos e documentos do COMSEA – Caroebe;

Executar as demandas das comissões temáticas permanentes, comissões especiais e grupos de trabalho, com assessoria da comissão técnica institucional;

Apresentar, anualmente, relatório das atividades COMSEA – Caroebe;

Receber, previamente, relatórios e documentos para fim de processamento e inclusão na pauta das reuniões do COMSEA – Caroebe;

Exercer outras competências correlatas que lhes sejam atribuídas pelo presidente e/ou secretário e pelo colegiado.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

Art. 32 – O COMSEA – Caroebe, contará com no mínimo, quatro Comissões Temáticas Permanentes, constituídas pelo colegiado para encaminhar discussões e elaborar propostas relacionadas à Política de SAN com foco nos seguintes temas:

Produção e Abastecimento Alimentar;

Saúde e Nutrição;

Programas para grupos populacionais específicos;

Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 33 – Cada Comissão Temática Permanente será composta por, no mínimo, 03 conselheiros(as), sendo: um(a) coordenador(a) e dois ou mais membros, todos indicados(as) pelo colegiado do COMSEA – Caroebe.

§ 1º - As matérias apreciadas, inclusive as não-consensuais, serão levadas ao colegiado do COMSEA – Caroebe para deliberação.

§ 2º - As Comissões Temáticas Permanentes poderão convidar representantes da Sociedade Civil, de órgãos públicos e técnicos para assessorá-las, conforme o assunto em discussão.

Art. 34 – Compete à Comissão Temática Permanente:

Escolher o coordenador dentre os membros conselheiros da Comissão Temática Permanente;

Discutir, opinar e fazer proposições sobre cada matéria a elas encaminhadas;

Elaborar pareceres, estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados no colegiado;

Propor ao colegiado a instituição de grupos de trabalhos ou comissões especiais para o estudo de assuntos de competência da Comissão Temática Permanente;

Propor plano de trabalho a ser submetido à apreciação do colegiado, incluindo metas, objetivos, ações, calendário, cronograma de execução, previsão de recursos financeiros e administrativos necessários.

Art. 35 – O coordenador juntamente com os membros da Comissão Temática Permanente terá autonomia na convocação e coordenação de suas reuniões.

Art. 36 – É atribuição dos membros da Comissão Permanente representar o COMSEA – Caroebe em eventos relacionados às atividades específicas de sua Comissão Temática Permanente, sempre que for solicitado pelo(a) presidente e referendo pela respectiva Comissão Temática Permanente.

Art. 37 – Poderão ser criadas outras Comissões Temáticas Permanentes, com o referendo do colegiado.

CAPÍTULO VII DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 38 – O grupo de trabalho de caráter temporário, tem por finalidade subsidiar o COMSEA – Caroebe através do estudo de tema específico, objetivando apresentar propostas para deliberação do colegiado.

Art. 39 – O grupo de trabalho é instituído pelo presidente do COMSEA – Caroebe, mediante proposta devidamente fundamentada pela presidência ou Comissão Temática Permanente, com número fixo de membros, tendo por base a complexidade do tema a ser estudado.

§ 1º - Cada grupo de trabalho terá designada atividade específica a realizar em prazo determinado, podendo apresentar ao final, proposta de deliberação para decisão do colegiado.

§ 2º - O coordenador é escolhido dentre os conselheiros que compõem o grupo de trabalho.

§ 3º - O membro do grupo de trabalho que perder a condição de conselheiro (a), é permitido atuar até a conclusão dos trabalhos, mediante decisão do colegiado do COMSEA – Caroebe, não havendo substituição neste caso.

Art. 40 – São atribuições do coordenador do grupo de trabalho:

Responsabilizar-se pelas atividades do grupo de trabalho junto ao colegiado do COMSEA – Caroebe;

Propor plano de trabalho a ser submetido à apreciação do colegiado, incluindo metas, objetivos, ações, calendário, cronograma de execução, previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho do grupo;
Diligenciar junto a Secretaria Executiva para atendimento das necessidades do grupo, visando à execução de seus trabalhos;
Convocar e coordenar as reuniões do grupo de trabalho.

CAPÍTULO VIII DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 41 – Cabe ao (a) presidente do COMSEA – Caroebe instituir Comissão Especial de Orçamento e Tomada de Contas e Comissão Eleitoral, que terão suas funções orientadas por um regulamento próprio e serão compostas por conselheiros do COMSEA – Caroebe.

Art. 42 – Cada comissão estabelecerá em regulamento próprio a dinâmica para atuação junto aos órgãos do COMSEA – Caroebe, primando sempre pela lisura e transparência da atividade a ser desenvolvida.

Art. 43 – Poderão ser criadas outras Comissões Especiais, com o referendo do colegiado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do colegiado, aprovada, no mínimo, por 2/3 de seus conselheiros.

Art. 45 – Os casos omissos, bem como, as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo colegiado do COMSEA – Caroebe por, no mínimo, 2/3 do total de seus conselheiros.

Art. 46 – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação, observado o disposto no Art. 14 deste Regimento Interno, com publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado de Roraima, revogadas a disposições em contrário.

Caroebe/RR, 18 de março de 2025.

Aprovado por:

Nome: Fernando de Alencar da Silva

CPF: 941.561.662-87

Entidade: AD - Brasil

Nome: Vânia Batista de Paula

CPF: 691.114.562-72

Entidade: ASPROBAN

Nome: Aldenise de Souza Muniz

CPF: 558.812.382-49

Entidade: APROVIC

Nome: Venício Inácio de Oliveira

CPF: 365.950.636-20

Entidade: APRUBERS

Nome: José Paulo de Souza

CPF: 164.379.502-34

Entidade: SINTRAF

Nome: Ivan Candido da Silva

CPF: 006.334.922-13

Entidade: ASPROBAN

Nome: Paulo Santos Dias Filho

CPF: 510.022.722-20

Entidade: A G A

Nome: Sueli Evangelista Silva

CPF: 853.462.332-53

Entidade: APROVIC

Nome: Maria de Lourdes Muniz da Silva Ferreira

CPF: 025.020.18447

Entidade: APM Santa Brunhara Barbosa

Nome: Antonio Ademir Ferreira da Silva

CPF: 002.804.782-67

Entidade: SINTRAF

Nome: Jeilan Bruno Alves Rodrigues

CPF: 003.856.282-00

Entidade: APM T.T.O

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7B106BCA

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 026/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SHOWS MÚSICAIS, EM ATENDIMENTO O 1º FESTIVAL CAROEBE EM LOUVOR(VANILDA BORDIERI).

CONTRATADA: V. A. B.B. POLI

VIGÊNCIA: 02(dois) meses.

DATA: 19/03/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:77E7D026

**GABINETE
DECRETO Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS”.

O Prefeito do Município de Caroebe-RR, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69 da Lei orgânica Municipal, e em observação ao disposto no Art. 89, Parágrafo II, Inciso “c” da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito

administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

1º. Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I - Eviane Melgaço Vidal– CRAS/PBF;
II - Erislan da Silva Sousa– Semas;
III - Fernanda Maíra Oliveira da Silva – PMC;
IV - Jeilan Bruno Alves Rodrigues – Semas;
V- Rozimeire Martins Bastos – CRAS.

2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5E1CA99C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 18/03/2025 na edição nº 2358.

ONDE LÊ-SE:EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima - RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:113C3CA2

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 18/03/2025 na edição nº 2358.

ONDE LÊ-SE:EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025.LEIA-SE:EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima - RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F9417239

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR**, informa que na publicação do dia 28/02/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2347a -

Edição Extraordinária, PÁGINA 01; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3D4778B3, referente ao “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025”. **Onde se lê: PROCESSO Nº 027/2024”. Leia-se: “PROCESSO Nº 027/2025”.** **Onde se lê: Lei Federal nº 8.666/93. Leia - se: Lei Federal nº 8.666/93”.**

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:CA5028A8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAÍMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, cujo o objeto é a Aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e veículos para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme abaixo:

EMPRESA: R. S. DE MELO LTDA – CNPJ nº 37.043.760/0001-96.
Vencedora do Grupo 1, 2, 3, 5, 6 e 7.

O valor total da empresa foi de: R\$ 929.618,64 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: L F F DE AGUIAR & CIA LTDA – CNPJ nº 01.731.393/0001-76.

Vencedora do Grupo 4.

O valor total da empresa foi de: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 954.608,64 (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Pacaraima/RR, 17 de março de 2024.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:9B877682

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

A Prefeitura Municipal de Pacaraima/ RR, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e veículos para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Empresas vencedoras:

R. S. DE MELO LTDA – CNPJ nº 37.043.760/0001-96.

Vencedora do Grupo 1, 2, 3, 5, 6 e 7.

O valor total da empresa foi de: R\$ 929.618,64 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

L F F DE AGUIAR & CIA LTDA – CNPJ nº 01.731.393/0001-76.

Vencedora do Grupo 4.

O valor total da empresa foi de: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Valor total da contratação: R\$ 954.608,64 (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Pacaraima – RR, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ DE FRANÇA DA SILVA GOMES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port. Nº 663 de 01/10/2024

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:8E32DFAC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 13/03/2025 na edição nº 2355.

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima - RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4E064E74

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 183/2025

PORTARIA N.º 183/2025

PACARAÍMA, 19 DE MARÇO 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.004/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VITÓRIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº **4019-6**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **004/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **004/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRA E DE ASSESSORIA; ATUALIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO; ATUALIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; ATUALIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA; SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS DE ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE; SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS DE ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOPS; SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARES, QUE ATENDA O DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E A PORTARIA 549 DO STN, DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DIREITO DE USO DE CESSÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL JUNTAMENTE COM O LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 3 de fevereiro de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAÍMA, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VITÓRIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA

Matrícula nº 4019-6

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:51D10B32

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184/2025**

PORTARIA N.º 184/2025

PACARAIMA, 19 DE MARÇO 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.010/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUACIDES PAZ DA SILVA**, matrícula nº **1366-9**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **010/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **010/2025**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 17 de fevereiro de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUACIDES PAZ DASILVA

Matrícula nº 1366-9

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:EE272725

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185/2025**

PORTARIA N.º 185/2025

PACARAIMA, 19 DE MARÇO 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.019/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula nº **1940-1**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **019/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **019/2025**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 17 de fevereiro de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES

Matrícula nº 1940-1

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:A09F2377

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA**

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria nº130/2025, publicada no DOEM 2330, conforme abaixo:

- Portaria 130/2025 de 3 de fevereiro de 2025:

ONDE SE LÊ:

OSVALDO MESQUIÓ DA SILVA FILHO

LEIA-SE:

OSVALDO MERQUIÓ DA SILVA FILHO

Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:1345EA50

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025– SEMOU.**

v**PROCESSO Nº:** 099/2025

DISPENSA Nº: 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ:04.056.248/0001-25

CONTRATADA: ZAMBONIN COMÉRCIO E SERVIÇO HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: Nº 53.370.140/0001-18

VALOR DO OBJETO: R\$ 96.880,00 (noventa e seis mil, e oitocentos e oitenta reais),

EXERCÍCIO:2025

PROGAMA DE TRABALHO: 15.452.2500.2010.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: RP

TIPO DE EMPENHO: Estimativa

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Kleane de Sousa Santos
Código Identificador:81CD242F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
EXRATO DE CONTRATO**

EXRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Luiz/RR, CNPJ nº **04.056.230/0001-23**, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, Torna público aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2025**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDA DE ARAÚJO SILVA (UBS-VILA MODERNA) NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA**, conforme Planilhas Orçamentária, Planilha Orçamentária Analítica Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Encargos Sociais Especificações Técnicas, Curva ABC, Memórias de Cálculos, Memorial Descritivo e Projetos Técnicos de Engenharia., oriundo do Processo Administrativo nº **018/2024**, Pregão Presencial nº **004/2024**, com valor estimado de **R\$ 319.900,00** (trezentos dezenove mil e novecentos reais). Entre a Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e a empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, com vigência de **90 (noventa) dias**, Esta publicação entrara em vigor na data de sua publicação.

São Luiz/RR, 20 de março de 2025.

ROBERTA MOREIRA ELIAS

Chefe do Departamento de Gestão e Contrato
Decreto nº 011/2025-GAB.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:5143173A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
EXRATO DE CONTRATO SEDE**

EXRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ nº **04.056.230/0001-23**, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, Torna público aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2025**, cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) – Regina Ribeiro Paiva no Município de São Luiz – Estado de Roraima**, conforme Planilhas Orçamentária, Planilha Orçamentária Analítica Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Encargos Sociais Especificações Técnicas, Curva ABC, Memórias de Cálculos, Memorial Descritivo e Projetos Técnicos de Engenharia., oriundo do Processo Administrativo nº **018/2024**, Pregão Presencial nº **004/2024**, com valor estimado de **R\$ 396.900,00** (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). Entre a Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e a empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/000126**, com vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, Esta publicação entrara em vigor na data de sua publicação.

São Luiz Anauá/RR, 20 de março de 2025.

ROBERTA MOREIRA ELIAS

Chefe do departamento de Gestão e Contrato
Decreto nº 011/2025-GAB.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:14824B2C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
CANTÁ**

PORTARIA Nº 008/2025/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. **RESOLVE:**

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra santos	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais.	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. roçadeira	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Felippe Guilherme Wandscheer	Op. de máq. pesadas	Vic. 03 Confiança	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Francivaldo Ferreira Santana	Chefe de Limpeza	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5
Pablo Fernandes	Ass. Especial	Vila São José	Dias 24 29.03.2025	a 5,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 19 de março de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:47DB8FD8**GABINETE****SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA****PORTARIA Nº 003/2025****NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 057/2024, Contrato Nº 003/2024:

NOME	FUNÇÃO
Amazonas Antonio de Araujo	GESTOR
Johnatan Silva de Carvalho	SUBSTITUTO

NOME	FUNÇÃO
Franciene Cruz da Silva	FISCAL
Darlison Farias Macena	SUBSTITUTO

Art. 2º - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 24 de janeiro do ano de 2025.

Art. 4º - Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 010/2024 de 26 de Dezembro de 2024.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 20 de Março de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 036/2025

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:080053C3**GABINETE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024**

Processo nº: 066/2023.

Tomada de preço nº 008/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

Contratada: MN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 40.706.975/0001-54

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo por mais 120 dias, que compreende 04 meses, a partir de 29 de dezembro de 2024 a 27 de abril de 2025, após a assinatura do Termo Aditivo, o Objeto a que se refere é: REGISTRO DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR POSTA SISMOB 11856.9130001/21-004.

Fundamentação: Na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Prorrogar: 120 dias, após assinatura do termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Canta/RR, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:512F8172**GABINETE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025 - SEMPLAF**

Processo Nº: 026/2024

Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Contratada: IRANEIDE DA S RODRIGUES LTDA

CNPJ nº: 84.038.678/0001-53

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Programa de Trabalho: 04 122 2100 2016

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Valor total: R\$ 145.524,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 06 de março de 2025.

Canta - RR, 06 de março de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5FB0AEA4**GABINETE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 - SEMPLAF**

Processo Nº: 026/2024

Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 07.939.551/0001-64

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Programa de Trabalho: 04 122 2100 2016

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Valor total: R\$ 40.642,90 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

Canta - RR, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4F67D989

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 - SEMPLAF

Processo Nº: 026/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 009/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ: 01.612.682/0001-56
Contratada: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 26.348.306/0001-27
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Programa de Trabalho: 04 122 2100 2016
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total: R\$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais)
Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Canta - RR, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:86EF7332

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SEMPLAF

Processo Nº: 026/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ: 01.612.682/0001-56
Contratada: PRRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 18.344.733/0001-09
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Programa de Trabalho: 04 122 2100 2016
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total: R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Canta - RR, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:77BB9D63

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de a convocação/comparecimento para recadastramento dos jazigos, túmulos e mausoléus, pertencentes ao Município, conforme portaria nº 06 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O não comparecimento do responsável no prazo determinado no artigo primeiro, ensejará na exumação, e os restos mortais serão conservados no ossuário municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cantá - RR, 18 de março de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Decreto 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FF8F419A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

Processo nº 014/2025 – SEMED.
Adesão a ata de registro de preços nº 001/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: H E RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 84.041.284/0001-54
Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Função Programática: 12.122.3000.2005/12.361.3000.2007/12.361.3000.2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Valor total estimado: R\$ 887.391,52
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

Canta/RR, 11 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D2D76234

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

Processo nº 014/2025 – SEMED.
Adesão a ata de registro de preços nº001/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: ADRIELLY B P DE MELO LTDA.
CNPJ: 49.628.346/0001-28.
Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Função Programática: 12.122.3000.2005/12.361.3000.2007/12.361.3000.2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Valor total estimado: R\$ 96.737,52.
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 20 de março de 2025.
Canta/RR, 11 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:69E4A6C2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

Processo nº 014/2025 – SEMED.
Adesão a ata de registro de preços nº001/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: ATACADÃO DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA.
CNPJ: 29.816.999/0001-23.
Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Função Programática:
12.122.3000.2005/12.361.3000.2007/12.361.3000.2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Valor total estimado: R\$ 1.298.676,36.
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

Canta/RR, 11 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3F47C6AC

GABINETE
DECRETO Nº 075, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEA SERVIDOR AO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **MARCOS ANTÔNIO ABREU LIMA**, CPF Nº **32X.XXX.XXX-34**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:14FE70E9

GABINETE
DECRETO Nº 076, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEA SERVIDOR AO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **PABLO FERNANDES**, CPF Nº **67X.XXX.XXX-68**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:31D8281A

GABINETE
DECRETO Nº 077, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO** CPF nº **98X.XXX.XXX-49**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:992E1A43

GABINETE
DECRETO Nº 078, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **GISELI LIMA ANSELMO**, CPF nº **03X.XXX.XXX-88**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:66C9801B

GABINETE
DECRETO Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **NADIA DA SILVA PAULA**, CPF: 81X.XXX.XXX-82, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:77792ECF

GABINETE
DECRETO Nº 079, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **GRACINETE TOBIAS LIMA**, CPF: 44X.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C21B2B2A

GABINETE
DECRETO Nº 081, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF: 00X.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:37E7B519

GABINETE
DECRETO Nº 082, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **ELIAKIM REAL DE SOUSA**, CPF: 97X.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:36F95BC6

GABINETE
DECRETO Nº 083, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **KAREN CARPENTER PEREIRA DE FREITAS CIRINO DA CRUZ**, CPF: 99X.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D42C40B4

GABINETE
PORTARIA Nº 003/2025

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 029/2022, **RESEOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ANGELA MARCIA ALMEIDA DE MELO**, Assessora Especial I, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 24 à 27/03/2025, para participar do Evento “Capacitação para o Ambiente Operacional da Plataforma Transferegov 2025”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 20 de março de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:841207DC

GABINETE
DECRETO Nº 084, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **CHRISTINE RAMOS PACHECO**, CPF 44X.XXX.XXX-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, junto a junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:565324AA

GABINETE
DECRETO Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS**, CPF: 05X.XXX.XXX-54, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8C63FEE5

GABINETE
DECRETO Nº 055, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a senhora **NAIANES MENDONÇA FREITAS**, CPF: 91X.XXX.XXX-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:14908A2F

GABINETE
DECRETO Nº 056, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **FLAVIO ANTONIO DA ROCHA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 04X.XXX.XXX-51, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:929FF4D1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA Nº 002/2025-CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício das suas atribuições definidas pela Lei Municipal Nº 319, de 27 de junho de 2025, vem através deste instrumento **INFORMAR, que conforme o Item 7.1, aliena “A” do edital do processo simplificado nº 001/2025/SMAS**, que dispõe sobre a “*PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, realizada através da análise de currículo padrão e títulos, valendo no máximo 100 (cem) pontos. A análise curricular seguirá a estrutura e os critérios objetivos de avaliação (pontuação), conforme consta no ANEXO VIII deste edital. Será classificado(a) para a fase de entrevista, somente o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima possível para o cargo pretendido (pontuação máxima: 100 (cem) pontos, pontuação mínima: 50 (cinquenta) pontos*”, ou seja, no dia 20.03.2025, foram convocados todos os candidatos, ainda que abaixo da média prevista para a classificação para a segunda fase. Dessa forma publico a errata nº 002/2025, com a devida correção, quando estarão CONVOCADOS apenas os candidatos com nota mínima de 50 pontos (primeira fase) currículos/títulos.

ONDE SE LÊ:**CARGOS: ORIENTADORES (SCFV e CREAS)****DATA DA ENTREVISTA: 24/03/2025.****ORIENTADOR SCFV**

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ELIONAIRA DA SILVA CARNEIRO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	08h30min
JOICIVANIA LIMA COSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h00min
RAFAELY GOMES DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h30min
ZANANDREIA LIMA PAULINO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h00min

ORIENTADOR CREAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
AUREA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h30min
ELIAS SOUZA DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h00min
JUCINARA SANTOS MENEZES	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h30min
ROSANA MELVILLE DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	12h00min
RAYSSA DAYANNE FRANÇA DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	14h00min
SIMONE COELHO MAIA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	14h30min
SUZANE SEBASTIÃO ABRAÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	15h00min
THAYANANA NASCIMENTO LUCENA DUARTE	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	15h30min

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS, CRAS VOLANTE, CRAS SEDE), PSICÓLOGO (CRAS SEDE, CRAS – VOLANTE), ADVOGADO (CREAS).**DATA DA ENTREVISTA: 25/03/2025.****ASSISTENTE SOCIAL CREAS**

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
REGINA FURTADO DE MIRANDA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	08h30min

ASSISTENTE SOCIAL CRAS VOLANTE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARLENE SANTOS DE LIMA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h00min
FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h30min
JOAB PANTOJA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h00min

ASSISTENTE SOCIAL CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ÂNIFE RENATA FIDELIS PEREIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h30min
ANE DAYSE PORTO GUTIERREZ	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h00min
GEISILENE DA COSTA PEREIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h30min
LUZIÉ SOUZA MIRANDA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	12h00min
MARILENE LUZ COSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	14h00min

ADVOGADO CREAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ANA RAQUEL BRITO DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	14h30min
INGRID GONÇALVES DA SILVA DELLAMORA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	15h00min
JANISSON MENDES VIANA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	15h30min
JORGE LUIZ LIMA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	16h00min
KATYLEN DO CARMO CONCEIÇÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	16h30min

PSICÓLOGO CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
JAKELINE DE SOUSA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	17h00min
YARIMA PATRICIO CARNEIRO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	17h30min

LAURA MARIA VELOSO LEAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	18h00min
-------------------------	--	---	----------

PSICÓLOGO CRAS – VOLANTE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
YANNA MESQUITA BARROS DE MORAIS BUSSACCHI	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	18h30min

LEIA-SE**CARGOS: ORIENTADORES (SCFV e CREAS)****DATA DA ENTREVISTA: 24/03/2025.****ORIENTADOR SCFV**

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
JOICIVANIA LIMA COSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	08h30min
RAFAELY GOMES DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h00min

ORIENTADOR CREAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
AUREA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h30min
JUCINARA SANTOS MENEZES	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h00min
ROSANA MELVILLE DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h30min
SUZANE SEBASTIÃO ABRAÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h00min
THAYANANA NASCIMENTO LUCENA DUARTE	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h30min

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS, CRAS VOLANTE, CRAS SEDE), PSICÓLOGO (CRAS SEDE, CRAS – VOLANTE), ADVOGADO (CREAS).**DATA DA ENTREVISTA: 25/03/2025.****ASSISTENTE SOCIAL CREAS**

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
REGINA FURTADO DE MIRANDA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	08h30min

ASSISTENTE SOCIAL CRAS VOLANTE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARLENE SANTOS DE LIMA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h00min
FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	09h30min
JOAB PANTOJA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h00min

ASSISTENTE SOCIAL CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ÂNIFE RENATA FIDELIS PEREIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	10h30min
LUZIE SOUZA MIRANDA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h00min
MARILENE LUZ COSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	11h30min

ADVOGADO CREAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
INGRID GONÇALVES DA SILVA DELLAMORA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	12h00min
JANISSON MENDES VIANA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	14h00min

PSICÓLOGO CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
JAKELINE DE SOUSA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	14h30min
YARIMA PATRICIO CARNEIRO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	15h00min
LAURA MARIA VELOSO LEAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	15h30min

PSICÓLOGO CRAS – VOLANTE

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
YANNA MESQUITA BARROS DE MORAIS BUSSACCHI	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Rua: Manoel Amâncio, nº 778, bairro: Centro	16h00min

RHOÁNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Portaria 021/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:72D2B3A0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, nomeada pela PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de Fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, **RESULTADO FINAL** do processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminado :

Cargo: Auxiliar de Serviços diversos/Sede

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0199	Dagmar Mandulão de Lima	883.XXX.XXX-87	sede	CR	60	1º
0098	Silvânia Simão da Silva	898.XXX.XXX-30	sede	CR	60	2º
0323	Gilmar Malheiro Pereira	923.XXX.XXX-00	sede	CR	55	3º
0613	Kaio da Silva	084.XXX.XXX-21	sede	CR	55	4º
0354	Marcicléia Renata de S. Costa	874.XXX.XXX-00	sede	CR	50	5º
0282	Leidiane Roberta de Souza	968.XXX.XXX-68	sede	CR	50	6º
0398	Pricila da Silva Souza	060.XXX.XXX-50	sede	CR	50	7º
0211	Eliomar Rosas Souza	543.XXX.XXX-04	sede	CR	50	8º
0228	Talita Silva de Souza	552.XXX.XXX-15	sede	CR	45	9º
0782	Shaira Izaque Moisés	700.XXX.XXX-36	sede	CR	45	10º
0048	Iracilde Morais Gomes	322.XXX.XXX-87	Sede	CR	45	11º
0777	Raimundo Silva	543.XXX.XXX-97	Sede	CR	45	12º
0425	Jean Carlos Melo de Moraes	100.XXX.XXX-80	sede	CR	40	13º
0488	Carline Eduardo Trajano	033.XXX.XXX-69	sede	CR	40	14º
0886	Vinicius Miguel da Silva	700.XXX.XXX-66	Sede	CR	40	15º
0872	Ana Leila Leal de Souza	622.XXX.XXX-44	sede	CR	40	16º
0387	Ivaneide da Silva	755.XXX.XXX-91	Sede	CR	40	17º
0013	Vanildo de Matos Castelo	852.XXX.XXX-91	Sede	CR	40	18º
0401	Kaliny Almeida de Sousa	074.XXX.XXX-71	sede	CR	40	19º
0523	Ilze da Silva Farias	032.XXX.XXX-06	sede	CR	34	20º
0569	Barbara Cesar de S. Ribeiro	019.XXX.XXX-26	sede	CR	30	21º
0045	Leny Sampaio dos Santos	369.XXX.XXX-68	sede	CR	28	22º
0196	Rafaela Mylla Batista de Souza	545.XXX.XXX-20	sede	CR	25	23º
0785	Gabriela Paulino Dorico	070.XXX.XXX-18	sede	CR	25	24º
0514	Maria Adriana Pereira Lima	528.XXX.XXX-68	Sede	CR	25	25º
0009	Juliana Almeida da Sila	033.XXX.XXX-08	sede	CR	25	26º
0205	Antonia Lima Ruth	543.XXX.XXX-82	Sede	CR	25	27º
0355	Vanderlene Felisberto J. Peixoto	543.XXX.XXX-68	sede	CR	25	28º
0959	Marleide Auxiliadora E. Ribeiro	660.XXX.XXX-53	Sede	CR	20	29º
0255	José Antônio de Lima Costa	616.XXX.XXX-68	Sede	CR	20	30º
0530	Reinaldo Costa	703.XXX.XXX-25	sede	CR	20	31º
0346	Jocilene Eurico P. da Silva	834.XXX.XXX-72	Sede	CR	20	32º
0254	Bruno Santana Barbosa	067.XXX.XXX-02	sede	CR	15	33º
0015	Samira da Costa Carneiro	809.XXX.XXX-68	sede	CR	15	34º
0372	Susana Eduardo Trajano	539.XXX.XXX-91	sede	CR	10	35º
0660	Axe Pereira Cavalcante	059.XXX.XXX-70	Sede	CR	10	36º
0056	Carlos Henrique Costa de Oliveira	064.XXX.XXX-79	sede	CR	10	37º

Cargo: Cuidador de aluno PCD-SEDE

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0267	Denise de Souza	814.XXX.XXX-53	Sede	CR	66	1º
0633	Eline Cosme e Silva	005.XXX.XXX-08	sede	CR	62	2º
0536	Amanda Janna Gaskin de Lima	048.XXX.XXX-17	sede	CR	58	3º
0433	Wandre Fernando ferreira faria	084.XXX.XXX-56	sede	CR	57	4º
0913	Acirema Tatayra Brito	782.XXX.XXX-49	sede	CR	54	5º
0830	Ilzamara De Souza Pereira	019.XXX.XXX-10	sede	CR	50	6º
0634	Elizama Thalyta da Silva Souza	001.XXX.XXX-43	sede	CR	50	7º
0832	Larissa Guerreiro Fonseca	036.XXX.XXX-33	sede	CR	50	8º
0770	Iasmim Trindade da Sila	040.XXX.XXX-29	sede	CR	50	9º
0520	Daniela de Souza dos Santos	700.XXX.XXX-40	sede	CR	50	10º
0639	Fernanda Araujo Vilela	053.XXX.XXX-32	sede	CR	50	11º
0538	Chaiane Izaque Moisés	043.XXX.XXX-74	sede	CR	48	12º
0475	Aurea de Almeida	994.XXX.XXX-72	sede	CR	45	13º
0506	Arlison Izaque Moisés	545.XXX.XXX-91	sede	CR	43	14º
0788	Darilene da Silva Almeida	940.XXX.XXX-20	sede	CR	42	15º
0756	Sabrina Rodrigues Barbosa	099.XXX.XXX-50	sede	CR	40	16º
0351	Thalia Braga Pinto	545.XXX.XXX-15	sede	CR	40	17º
0653	Rosana Melville dos Santos	543.XXX.XXX-68	sede	CR	40	18º
0292	Daniela da Silva Esbell	047.XXX.XXX-40	Sede	CR	40	19º
0586	Mayara Rayssa Macedo Esbell	038.XXX.XXX-39	Sede	CR	39	20º
0309	Marlene da Silva Ferreira	540.XXX.XXX-34	Sede	CR	38	21º
0435	Andreza Pereira Faria	003.XXX.XXX-42	sede	CR	38	22º
0166	Vitor Hugo Silva da Costa	033.XXX.XXX-52	sede	CR	38	23º
0780	Alcimir Celestino Lima	818.XXX.XXX-72	sede	CR	35	24º
0461	Elionaira da Silva Caneiro	701.XXX.XXX-88	sede	CR	35	25º
0207	Thaline Magalhães Barroso	071.XXX.XXX-98	sede	CR	35	26º
0546	Lucila Melo Rodrigues	067.XXX.XXX-39	sede	CR	35	27º
0422	Rayssa Costa Lima	033.XXX.XXX-71	sede	CR	35	28º
0768	Adriene Pereira Faria	545.XXX.XXX-87	sede	CR	34	29º
0033	Irene da Silva Vieira	727.XXX.XXX-30	Sede	CR	30	30º
0349	Jocivania Lima Costa	754.XXX.XXX-53	Sede	CR	30	31º
0001	Germano Abreu de Souza	513.XXX.XXX-34	Sede	CR	30	32º
0297	Rosangela Veras	035.XXX.XXX-43	sede	CR	30	33º
0773	Bianca Pereira Da Silva	701.XXX.XXX-96	sede	CR	30	34º
0460	Gilvan Pereira de Almeida	066.XXX.XXX-03	sede	CR	30	35º
0624	Mayren Thoamny silva da Costa	033.XXX.XXX-54	sede	CR	30	36º
0712	Kamilly Farias Fidelix	097.XXX.XXX-99	sede	CR	30	37º
0338	Sheury Tayná Soares Araújo	092.XXX.XXX-76	sede	CR	30	38º
0821	Samila Rodrigues Barbosa	072.XXX.XXX-84	sede	CR	25	39º
0177	Nayanne Macedo de Oliveira	003.XXX.XXX-45	Sede	CR	25	40º

0664	Francilene Gomes da Silva	322.XXX.XXX-72	sede	CR	25	41°
0395	Daniel Felipe Nascimento richil	063.XXX.XXX-21	sede	CR	25	42°
0006	Marinilce Celestino Diogo	748.XXX.XXX-91	Sede	CR	20	43°
0825	Leiliane Freitas Joaquim	066.XXX.XXX-93	sede	CR	20	44°
0333	Elionara Rosas da Silva Charly	543.XXX.XXX-15	sede	CR	20	45°
0951	Mailson Josiel Lima Almeida	701.XXX.XXX-18	sede	CR	20	46°
0578	Daniele Costa Vieira	033.XXX.XXX-58	sede	CR	15	47°
0833	Suzane Sebastião Abrão	700.XXX.XXX-94	sede	CR	15	48°
0431	Carla Ingrid Sousa Almeida	033.XXX.XXX-22	sede	CR	15	49°
0283	Alan Djeticon Gaskin Peixoto	059.XXX.XXX-81	sede	CR	15	50°
0157	Geane Barbosa dos Santos	026.XXX.XXX-70	sede	CR	15	51°
0945	Ana Paula Peixoto de Araujo	703.XXX.XXX-95	sede	CR	15	52°
0252	Rosangela Santos da Silva	446.XXX.XXX-87	sede	CR	14	53°
0018	Jaclín Martins Esbell	660.XXX.XXX-53	sede	CR	10	54°
0494	Bruna Gisele L.Cavalcante	059.XXX.XXX-08	sede	CR	10	55°
0797	Juscimara de Souza	063.XXX.XXX-13	sede	CR	10	56°

Cargo: Motorista Categoria “AB” (SEDE)

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0195	Luciano Almeida da S. Souza	003.XXX.XXX-11	sede	CR	40	1º
0417	José Ferreira Alves Filho	756.XXX.XXX-34	sede	CR	30	2º
0406	Nazaré Santos Celestino	383.XXX.XXX-72	sede	CR	20	3º
0820	Jordel de Lima Costa	826.XXX.XXX-72	sede	CR	20	4º
0271	Otavisson Carvalho Lira	988.XXX.XXX-04	sede	CR	20	5º
0729	Tiago Vieira Costa	002.XXX.XXX-60	Sede	CR	20	6º
0888	Jhon Lennon Pereira Cordeiro	030.XXX.XXX-23	sede	CR	20	7º
0159	Widys Salomão Pereira	018.XXX.XXX-45	sede	CR	20	8º
0487	Robervan Andrey S. da Silva	019.XXX.XXX-26	sede	CR	20	9º
0239	Nadia Marcelo Augusto	019.XXX.XXX-83	sede	CR	20	10º
0815	Elerson da Silva Jeronimo	033.XXX.XXX-00	sede	CR	20	11º
0710	Ilan Evangelista da Silva Dias	045.XXX.XXX-40	sede	CR	20	12º
0129	Leidison Galé da Cunha	033.XXX.XXX-78	sede	CR	20	13º
0144	Teivison Galé da Cunha	033.XXX.XXX-74	sede	CR	20	14º
0330	Mikael Macílio Oliveira da Silva	021.XXX.XXX-05	sede	CR	20	15º
0875	Dionesi Silva de Almeida	543.XXX.XXX-49	sede	CR	10	16º

Cargo: Motorista de Transporte Escolar Categoria “D” (SEDE)

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0518	William Barbosa dos Santos	542.XXX.XXX-53	Sede	CR	60	1º
0087	Adamo Lopes Figueiredo	558.XXX.XXX-15	sede	CR	40	2º
0219	Altair Lopes da Costa	707.XXX.XXX-91	Sede	CR	40	3º
0320	Janeilson Silva de Sousa	025.XXX.XXX-17	sede	CR	40 5	4º
0564	Diego Mendes Januario	893.XXX.XXX-06	sede	CR	35	5º
0145	Gelival Mesquita Peixoto	144.XXX.XXX-00	sede	CR	35	6º
0915	Gilberto nascimento dos santos	067.XXX.XXX-28	sede	CR	25	7º
0587	Gilsivan Pinheiro	678.XXX.XXX-87	sede	CR	10	8º

Cargo: Monitor de Transporte Escolar (SEDE) – sexo masculino

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0289	Francisco Claudemir da S.Junior	007.XXX.XXX-66	sede	CR	48	1º
0321	Pedro Henrique de Almeida	083.XXX.XXX-12	sede	CR	48	2º
0116	Lucinaldo Morais Malheiro	545.XXX.XXX-00	sede	CR	40	3º
0080	Raiwenyo Carneiro Paulino	542.XXX.XXX.15	sede	CR	40	4º
0544	Marciel da Silva	700.XXX.XXX-27	sede	CR	40	5º
0399	Kelvin Felipe Almeida Tataira	702.XXX.XXX-45	sede	CR	40	6º
0260	James de Almeida Gomes	059.XXX.XXX-13	sede	CR	35	7º
0571	Weverton da Silva Lima	060.XXX.XXX-62	sede	CR	30	8º
0812	Yuri Nadan da Silva Oliveira	025.XXX.XXX-30	sede	CR	30	9º
0642	Yan Peres Macedo	043.XXX.XXX-33	sede	CR	30	10º
0568	Rodrigo Santana Sousa	063.XXX.XXX-55	sede	CR	28	11º
0890	Celso Leal de Souza	447.XXX.XXX-00	sede	CR	25	12º
0513	Iranildo de Souza	703.XXX.XXX-03	sede	CR	25	13º
0784	Josivan Darllan M. da silva	022.XXX.XXX-03	sede	CR	25	14º
0465	Hiwan franklin Gaskin de Oliveira	060.XXX.XXX-10	sede	CR	25	15º
0741	Aluan Costa de Carvalho	033.XXX.XXX-84	sede	CR	20	16º
0340	Adriano Araujo	847.XXX.XXX.87	sede	CR	20	17º
0479	yago Matheus Gomes da Silva	700.XXX.XXX-29	sede	CR	20	18º
0485	Jairan Neves Pereira Filho	046.XXX.XXX-14	sede	CR	20	19º
0715	Periclyns Endries Costa Peixoto	068.XXX.XXX-41	sede	CR	20	20º
0889	Kennyson M. dos Anjos fernandes	012.XXX.XXX-35	sede	CR	20	21º
0582	Alessandro Soares Firmino	074.XXX.XXX-84	sede	CR	20	22º
0572	Lucas da Silva de souza	060.XXX.XXX-60	sede	CR	20	23º
0562	José Silas Carneiro da silva	042.XXX.XXX-60	sede	CR	15	24º

Cargo: Monitor de Transporte Escolar (SEDE) – sexo feminino

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0637	Lucélia Barros Mota	023.XXX.XXX-75	sede	CR	60	1º
0361	Aida Maria Tanai Lima	017.XXX.XXX-58	sede	CR	45	2º
0684	Geovana Barros Mota	547.XXX.XXX-49	sede	CR	44	3º
0714	Kassia Helen da Silva	701.XXX.XXX-38	sede	CR	40	4º
0281	Vivian Raissa Alves De Souza	063.XXX.XXX-22	sede	CR	40	5º
0249	Devalicia Rosas Demetrio	082.XXX.XXX-32	sede	CR	35	6º
0269	Anela Karine S.de carvalho	033.XXX.XXX-06	sede	CR	35	7º
0517	Ermirice Soares da Silva	062.XXX.XXX-00	sede	CR	35	8º
0662	Daiana Pereira da Silva	065.XXX.XXX-52	sede	CR	35	9º
0158	Leidiane Macedo de Oliveira	828.XXX.XXX-82	sede	CR	30	10º
0592	Charlene de Souza Lima	545.XXX.XXX-68	sede	CR	30	11º

0319	Jucineia Maciel de Souza	703.XXX.XXX-23	Sede	CR	30	12°
0391	Suzana da Silva	019.XXX.XXX-75	sede	CR	25	13°
0061	Edna Juliane Thomé da Silva	024.XXX.XXX-21	sede	CR	25	14°
0454	Lucijane Miguel Dina	978.XXX.XXX-49	sede	CR	25	15°
0256	Aurinete Almeida P. da Silva	543.XXX.XXX-04	sede	CR	25	16°
0108	Cleucivânia Soares da Silva	705.XXX.XXX-00	sede	CR	25	17°
0451	Sabrina Aluena Dias Soares	703.XXX.XXX-86	sede	CR	25	18°
0778	Herika Saldanha da Silva	703.XXX.XXX-43	sede	CR	25	19°
0322	Aldemaria Pereira da Silva	004.XXX.XXX-31	sede	CR	25	20°
0162	Maria Consolata S. Evaristo	182.XXX.XXX-15	sede	CR	20	21°
0036	Leonete Saldanha da Silva	815.XXX.XXX-15	sede	CR	20	22°
0436	Doralice Trajano dos Santos	543.XXX.XXX-00	sede	CR	20	23°
0813	Judith Silva Marajó	552.XXX.XXX-87	sede	CR	20	24°
0496	Deyse Almeida Trajnano	987.XXX.XXX-68	sede	CR	20	25°
0826	Márcia Arstín da Silva	055.XXX.XXX-55	sede	CR	20	26°
0585	Louise Candido Magalhaes	067.XXX.XXX-11	sede	CR	20	27°
0457	Emily Vitoria Lima dos Santos	077.XXX.XXX-03	sede	CR	20	28°
0764	Vaniele Vieira da Silva	062.XXX.XXX-04	sede	CR	20	29°
0943	Wiliany Freitas Pêgo	091.XXX.XXX-04	sede	CR	20	30°
0766	Amanda Caroline Souza Sales	062.XXX.XXX-58	sede	CR	20	31°
0220	Marcirene Daiana Costa Garcia	931.XXX.XXX-87	sede	CR	20	32°
0783	Monica Pereira dos Santos	511.XXX.XXX-49	sede	CR	10	33°
0834	Ester dos Santos Magalhães	043.XXX.XXX-95	sede	CR	10	34°

Cargo: Licenciatura Pedagogia (SEDE)

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0384	Biatrix Leal da Costa	032.XXX.XXX-34	sede	CR	60	1º
0449	Marleide Sacramento dos santos	081.XXX.XXX-49	Sede	CR	60	2º
0031	Luciana dos santos Almeida	509.XXX.XXX-91	Sede	CR	60	3º
0286	Joelson Ferreira Porto	820.XXX.XXX-72	Sede	CR	60	4º
0638	Laila Regina da Silva Abreu	900.XXX.XXX-87	Sede	CR	60	5º
0403	Aline Kathleen de S. Rodrigues	010.XXX.XXX-50	sede	CR	60	6º
0566	Lindarlene Silva de Almeida	017.XXX.XXX-80	sede	CR	60	7º
0674	Priscila da Silva Almeida	541.XXX.XXX-34	Sede	CR	60	8º
0856	Gilciane da Silva Souza	012.XXX.XXX-83	Sede	CR	56	9º
0724	Luciana Claudia Araujo Vaz	474.XXX.XXX-87	Sede	CR	50	10º
0774	Nazara Vanuza Santos da Silva	322.XXX.XXX-72	Sede	CR	50	11º
0206	Ivânia da Silva Magalhães	585.XXX.XXX-34	sede	CR	50	12º
0589	Almerinda Monteiro Costa	832.XXX.XXX-72	sede	CR	50	13º
0534	Sonismeiry Dantas N.Ferreira	630.XXX.XXX-49	Sede	CR	45	14º
0622	Jailson Souza da Silva	007.XXX.XXX-14	sede	CR	42	15º
0081	Francisco Rosemberg E. de Souza	808.XXX.XXX-20	Sede	CR	40	16º
0816	Irani Macedo Esbell	382.XXX.XXX-00	Sede	CR	38	17º
0498	Juliane Sabrina Ambrósio Silva	700.XXX.XXX-05	Sede	CR	34	18º
0567	Fabricia da Silva Farias	014.XXX.XXX-80	sede	CR	30	19º
0203	Michelle Almeida Melville	007.XXX.XXX-83	Sede	CR	30	20º
0873	Maria Tatiele Pereira da silva	024.XXX.XXX-70	Sede	CR	30	21º
0388	Cristiana França de Almeida	905.XXX.XXX-49	Sede	CR	30	22º
0331	Jesuita Gonçalves do Nascimento	515.XXX.XXX-34	Sede	CR	25	23º

Cargo: Licenciatura áreas especifica (espanhol - SEDE)

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0794	Levi de Paula Souza	695.XXX.XXX-04	sede	CR	48	1º

Cargo: Auxiliar de Serviços diversos/Comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0074	Leandra Pereira da Silva	701.XXX.XXX-26	Água fria	CR	30	1º
0125	Edilene Paulino da Silva	539.XXX.XXX-91	Água fria	CR	20	2º
0366	Mara Ribeiro da Silva	539.XXX.XXX-87	Araçá	CR	52	1º
0365	Abigail Andrade Ramos	006.XXX.XXX-58	Araçá	CR	43	2º
0799	Marlúcia Andrade Paulino	545.XXX.XXX-20	Araçá	CR	42	3º
0675	Ana Servino Andrade	011.XXX.XXX-88	Araçá	CR	40	4º
0646	Marquesa F. da Silva de Souza	024.XXX.XXX-75	Araçá	CR	38	5º
0468	Ermilton Ramos Carmelita	539.XXX.XXX-97	Araçá	CR	28	6º
0625	Sergio de Lima Constantino	004.XXX.XXX-28	Araçá	CR	20	7º
0763	Mariza Rodrigues A. de Souza	024.XXX.XXX-93	Araçá	CR	20	8º
0022	Constância andrade constantino	092.XXX.XXX-90	Banco	CR	20	1º
0515	Luiz Ney Vieira Costa	552.XXX.XXX-15	Bismark	CR	30	1º
0191	Djarlton Almeida dos Santos	906.XXX.XXX-04	Bismark	CR	24	2º
0486	Elivan de Souza Militão	541.XXX.XXX-20	Bismark	CR	10	3º
0258	Elissandro Raposo da Silva	034.XXX.XXX-98	Brilho do Sol	CR	52	1º
0495	Denilson Santos de Souza	544.XXX.XXX-15	Brilho do Sol	CR	35	2º
0293	Jonas Oliveira Mota	999.XXX.XXX-04	Camará	CR	45	1º
0705	Caronildo Pereira da Silva	545.XXX.XXX-72	Camará	CR	30	2º
0363	Joélia de Souza Clarindo	926.XXX.XXX-49	Camará	CR	30	3º
0101	Juliana Andrade Oliveira	700.XXX.XXX-76	Camará	CR	25	4º
0304	Fabio de Almeida Lima	029.XXX.XXX-21	Camará	CR	20	5º
0327	Nelismar Raposo Carneiro	011.XXX.XXX-61	Camarão	CR	20	1º
0393	Wesley Ramos da Silva	033.XXX.XXX-94	Camarão	CR	20	2º
0184	Alzizane Lima da Silva	539.XXX.XXX-49	Canavial	CR	40	1º
0188	Jociane Raposo	078.XXX.XXX-74	Canavial	CR	40	2º
0194	Solianny Almeida Leal	033.XXX.XXX-51	Canavial	CR	35	3º
0182	Jurlene Andrade	012.XXX.XXX-81	Canavial	CR	30	4º
0002	Jarley da Silva Jerônimo	033.XXX.XXX-66	Canavial	CR	30	5º
0041	Elivelton Lima Jeronimo	539.XXX.XXX-04	Canavial	CR	20	6º
0572	Yara Lima da Silva	036.XXX.XXX-19	Canavial	CR	20	7º
0957	Ecivaldo Lima Gomes	539.XXX.XXX-15	Cedro	CR	40	1º
0791	Eliandria de Souza Almeida	033.XXX.XXX-07	Cedro	CR	15	2º
0356	Audilene Ramos Tobias	660.XXX.XXX-00	Congresso	CR	40	1º
0201	Antonilson Constantino Galé	060.XXX.XXX-01	Constantino	CR	25	1º

0555	Lailson dos Santos Galé	090.XXX.XXX-60	Constantino	CR	20	2º
0285	Disney Paixão Raposo	088.XXX.XXX-80	Copaiba	CR	40	1º
0221	Núcia Galé Paixão	701.XXX.XXX-52	Copaiba	CR	29	2º
0299	Raysa Vieira Silva	001.XXX.XXX-25	Coqueirinho	CR	55	1º
0396	Manoela de Jesus Pinto Faria	084.XXX.XXX-60	Coqueirinho	CR	44	2º
0615	Helen Karine da Silva Andrade	033.XXX.XXX-02	Coqueirinho	CR	35	3º
0656	Matheus Andrade da Silva	033.XXX.XXX-38	Coqueirinho	CR	30	4º
0740	Elenice Vieira Silva	007.XXX.XXX-20	Coqueirinho	CR	25	5º
0342	Valdélia Andrade Tobias	701.XXX.XXX-13	Curupá	CR	20	1º
0011	Erisvelto Raposo vieira	094.XXX.XXX-06	Deus é por nós	CR	20	1º
0008	Joseilde Raposo Cipriano	703.XXX.XXX-08	Escondido	CR	50	1º
0051	Ireulides de Souza Raposo	701.XXX.XXX-61	Escondido	CR	40	2º
0563	Albiele Carneiro Raposo	703.XXX.XXX-51	Escondido	CR	40	3º
0105	Monica Alves Raposo	700.XXX.XXX-74	Escondido	CR	40	4º
0574	Filistel Guiomar Trajano	077.XXX.XXX-39	Escondido	CR	30	5º
0072	Marirdenia Lima da Silva	076.XXX.XXX-23	Escondido	CR	25	6º
0155	Gleisuelen Carneiro Raposo	701.XXX.XXX-60	Escondido	CR	20	7º
0035	Nara Ramos Ribeiro	539.XXX.XXX-53	Feliz Encontro	CR	34	1º
0347	Cicero Trajano Andrade	075.XXX.XXX-55	Feliz Encontro	CR	25	2º
0358	Osmario Guilmar Trajano	077.XXX.XXX-24	Feliz Encontro	CR	20	3º
0273	Ananias Andrade Trajano	710.XXX.XXX-03	Feliz Encontro	CR	20	4º
0266	Franciele Dimas Sobral	703.XXX.XXX-29	Guariba	CR	48	1º
0272	Dara Moraes Sobral	700.XXX.XXX-20	Guariba	CR	44	2º
0476	Aneres Dimas da Silva	033.XXX.XXX-20	Guariba	CR	30	3º
0635	Delcicleide L. de Souza	545.XXX.XXX-34	Guariba	CR	20	4º
0944	Kenedy Abel P. de Moraes	024.XXX.XXX-06	Guariba	CR	20	5º
0212	Christma Menezes Ribeiro	702.XXX.XXX-97	Hebron	CR	24	1º
0470	Ostivaldo Militão da Silva	000.XXX.XXX-79	Hebron	CR	20	2º
0655	Valdiza Amaro de Oliveira	091.XXX.XXX-56	Hebron	CR	20	3º
0765	Janaina Giulliana Frederico Brito	065.XXX.XXX-50	Hebron	CR	20	4º
0109	Marques da Silva Paulino	704.XXX.XXX-80	Homologação	CR	52	1º
0276	Rosilene Constantino Mariano	000.XXX.XXX-31	Homologação	CR	40	2º
0241	Adriele Constantino Mariano	103.XXX.XXX-33	Homologação	CR	25	3º
0529	Gervison Medeiros da Silva	082.XXX.XXX-61	Homologação	CR	20	4º
0373	Fagner Matias gomes da Silva	066.XXX.XXX-55	Imbaúba	CR	20	1º
0030	Janeth de Lima Monteiro	657.XXX.XXX-72	Itacutu	CR	55	1º
0522	Davi da Silva Mota	052.XXX.XXX-69	Itacutu	CR	40	2º
0290	Ramayana Elias Grigorio	032.XXX.XXX-16	Itacutu	CR	30	3º
0060	Iranilson Gomes da Silva	001.XXX.XXX-78	Jacarezinho	CR	60	1º
0421	Valdenira Cipriano da Silva	000.XXX.XXX-24	Jacarezinho	CR	50	2º
0268	Carlino da Silva Oliveira	454.XXX.XXX-72	Jacarezinho	CR	40	3º
0193	Adriana da Silva Oliveira	545.XXX.XXX-00	Jacarezinho	CR	20	4º
0863	Joselane dos Santos Silva	022.XXX.XXX-70	Jacarezinho	CR	20	5º
0385	Elisa Tomas Francisco	552.XXX.XXX-68	Japó	CR	25	1º
0458	Elivelton da Silva	509.XXX.XXX-15	Jauari	CR	20	1º
0531	Reinado Rosas Souza	104.XXX.XXX-10	Jauarí	CR	20	2º
0621	Paulo Batista Paulino	097.XXX.XXX-94	Jauarí	CR	10	3º
0172	Adioneis Gale constantino	700.XXX.XXX-09	Jawarizinho	CR	28	1º
0709	Cleoziane Servino grigorio	011.XXX.XXX-40	Jibóia	CR	36	1º
0723	Denize Paixão Raposo	552.XXX.XXX-27	Juazeiro	CR	20	1º
0800	Reirikely Marques Lima	077.XXX.XXX-28	Juazeiro	CR	20	2º
0755	Kátia Level Peixoto	033.XXX.XXX-06	Katispera	CR	55	1º
0367	Rosana Vieira Silva	701.XXX.XXX-16	Katispera	CR	40	2º
0197	Marcilene Almeida da Silva	867.XXX.XXX-06	Lameiro	CR	50	1º
0137	Isteferson Guedes Oliveira	092.XXX.XXX-29	Lameiro	CR	40	2º
0817	Josenilson Silva Almeida	009.XXX.XXX-80	Lameiro	CR	35	3º
0226	Marcela gomes	091.XXX.XXX-20	Lau-rau	CR	20	1º
0795	Clebeson Benison Felix	700.XXX.XXX-73	Lau-rau	CR	20	2º
0591	Lucimar Kalliane L. de Almeida	019.XXX.XXX-03	Linha Seca	CR	45	1º
0402	Maira Kaline Lima de Almeida	703.XXX.XXX-92	Linha Seca	CR	45	2º
0641	Mirely Pereira de Almeida	703.XXX.XXX-52	Linha seca	CR	40	3º
0689	Nelson Williams Emiliano	021.XXX.XXX-36	Linha seca	CR	25	4º
0942	Daniel da Silva Oliveira	000.XXX.XXX-67	Linha seca	CR	20	5º
0670	Gabriele Mendes da S.Gabriel	545.XXX.XXX-20	Macaco	CR	20	1º
0311	Diene Evily Pereira José	033.XXX.XXX-22	Macuxi	CR	30	1º
0492	Leunícia Laurentino de Souza	539.XXX.XXX-87	Macuxi	CR	30	2º
0946	Florisval Abel P. de Moraes	809.XXX.XXX-87	Macuxi	CR	24	3º
0370	Aderaldo Caetano Douglas	009.XXX.XXX-20	Macuxi	CR	20	4º
0652	Helena Almeida Gomes	026.XXX.XXX-17	macuxi	CR	15	5º
0134	Clene Raposo Galé	101.XXX.XXX-96	Manguari	CR	25	1º
0190	Helder Lima Cunha	090.XXX.XXX-36	Mari-Mari	CR	30	1º
0122	Adelino Estacio Ribeiro	700.XXX.XXX-74	Mari-Mari	CR	25	2º
0472	Joerlisson Dos S. Manbaru	060.XXX.XXX-38	Matiri	CR	34	1º
0814	Josiel De A. Miranda	548.XXX.XXX-04	Matiri	CR	30	2º
0682	Sara Tames Marajo De Freitas	064.XXX.XXX-50	Matiri	CR	30	3º
0165	Luiz Carlos Lima Pinto	539.XXX.XXX-91	Milagre	CR	20	1º
0667	Suely Da Silva Vieira	734.XXX.XXX-97	Monte são	CR	40	1º
0504	Natan Santana Silva	704.XXX.XXX-85	Monte são	CR	30	2º
0584	Clivia Carolliny de Souza	071.XXX.XXX-59	Monte são	CR	25	3º
0117	Eliane Roberto De Melo Leite	063.XXX.XXX-39	Monte São	CR	20	4º
0509	Edson Paulino Alves	999.XXX.XXX-30	Monte Sinai	CR	28	1º
0376	Tassia Jordania G.Malheiros	012.XXX.XXX-03	Napoleão	CR	48	1º
0415	Rebeca Lima Paulino	010.XXX.XXX-36	Napoleão	CR	41	2º
0218	Tailane Andraden Araujo	033.XXX.XXX-50	Napoleão	CR	40	3º
0296	Valdeice Gomes Malheiros	661.XXX.XXX-91	Napoleão	CR	40	4º
0423	Ana Lidia Ambrosio Malheiro	545.XXX.XXX-72	Napoleão	CR	35	5º
0152	Jean Pearly Malheiro Batista	545.XXX.XXX-04	Napoleão	CR	35	6º

0456	Adria Vanindja epitácio Galé	013.XXX.XXX-03	Napoleão	CR	25	7º
0114	Jaiane Oliveira Trajano	054.XXX.XXX-60	Napoleão	CR	25	8º
0618	Geliane da Silva Lima	007.XXX.XXX-25	Napoleão	CR	20	9º
0697	Ledimárcia Firmino	917.XXX.XXX-15	Napoleão	CR	20	10º
0789	Marinês Malheiro napoleão	446.XXX.XXX-04	Napoleão	CR	20	11º
0017	Janison Martins Viriato	035.XXX.XXX-83	Natureza	CR	20	1º
0336	Cheila Marajó Tames	006.XXX.XXX-36	Nova Canaã	CR	44	1º
0854	Ercilene Tames Marajó de Freitas	545.XXX.XXX-20	Nova Canaã	CR	30	2º
0010	Silamar Silveira Batista	661.XXX.XXX-04	Nova Geração	CR	42	1º
0711	Maria Isabel da silva Mota	027.XXX.XXX-59	Nova geração	CR	44	2º
0244	Lailza Silveira Batista	706.XXX.XXX-10	Nova Geração	CR	34 serviços diversos	3º
0389	Emídio de Souza	000.XXX.XXX-82	Novo Paraíso	CR	48	1º
0023	Denilse de Souza tobias	544.XXX.XXX-87	Olho d' água	CR	60	1º
0025	Josiane santos da Silva	544.XXX.XXX-68	Olho d' água	CR	58	2º
0112	Vitória Souza Oliveira	079.XXX.XXX-71	Olho d' água	CR	30	3º
0264	Irlan Gomes Raposo	927.XXX.XXX-91	Olho d' água	CR	28	4º
0054	Raylanderson Andrade ferreira	701.XXX.XXX-95	Olho d' água	CR	25	5º
0078	Neivison Jefferson Oliveira	033.XXX.XXX-03	Olho d' água	CR	20	6º
0156	Cassiane Ramos Trajano	701.XXX.XXX-36	Pacu	CR	25	1º
0811	Saul Andrade Servino	544.XXX.XXX-78	Pacu	CR	15	2º
0024	Deisiane Paulino Diogo	541.XXX.XXX-87	Parnásio	CR	35	1º
0121	Lucimaira Silveira Sampaio	541.XXX.XXX-68	Parnásio	CR	34	2º
0698	Rosivaldo de Souza Paulino	990.XXX.XXX-68	Parnásio	CR	30	3º
0407	Shirley Marcelo da silva	074.XXX.XXX-75	Patativa	CR	38	1º
0088	Abias Araujo da Silva	702.XXX.XXX-19	Patativa	CR	30	2º
0189	Edineia de Souza santos	557.XXX.XXX-00	Patativa	CR	20	3º
0611	Luiz Antonio dos Santos Galé	544.XXX.XXX-20	Perdiz	CR	20	1º
0192	Eliel da silva Constantino	102.XXX.XXX-64	Perdiz	CR	20	2º
0222	Francenilde Laurindo da Silva	027.XXX.XXX-64	Placa	CR	48	1º
0352	Augustina da silva souza	539.XXX.XXX-04	Placa	CR	44	2º
0280	Zildo José Januario Junior	663.XXX.XXX-49	Placa	CR	40	3º
0758	Eduardo Amaro Nascimento	557.XXX.XXX-72	Placa	CR	35	4º
0626	Marinilce Laurindo da Silva	038.XXX.XXX-35	Placa	CR	30	5º
0057	Juciene Amaro Militão	541.XXX.XXX-53	Raposa I	CR	40	1º
0111	Keila Rayane Amaro Militão	701.XXX.XXX-14	Raposa I	CR	40	2º
0243	Roberta Raposo Batista	703.XXX.XXX-90	Raposa I	CR	40	3º
0474	Adriele Diogo costa	033.XXX.XXX-07	Raposa I	CR	30	4º
0287	Kelly Janne Pinto Level	539.XXX.XXX-00	Raposa I	CR	30	5º
0869	Queliane Jaime Raposo	999.XXX.XXX-63	Raposa I	CR	20	6º
0692	Everton Brenner Batista Diogo	710.XXX.XXX-08	Raposa I	CR	20	7º
0083	Elivânia da Silva	003.XXX.XXX-92	Raposa II	CR	50	1º
0123	Fabricio Kennedy de Souza	700.XXX.XXX-59	Raposa II	CR	20	2º
0737	Elder Lima de Souza	080.XXX.XXX-70	Reforma	CR	24	1º
0151	Karticilene Souza da Silva	545.XXX.XXX-68	Reforma	CR	20	2º
0058	Jozilene Andrade Segundo	027.XXX.XXX-93	Repouso	CR	43	1º
0183	Marcia Batista da silva	017.XXX.XXX-47	S. Nova Amizade	CR	40	1º
0345	Juciele Batista da Silva	077.XXX.XXX-06	S. Nova Amizade	CR	20	2º
0501	Marcinaldo Salomão Galé	700.XXX.XX-58	Saimã	CR	20	1º
0257	Jackson Amaro	110.XXX.XXX-52	Santa Cecília	CR	40	1º
0512	Flavia guariba	552.XXX.XXX-34	Santa Cecília	CR	35	2º
0691	Ritarcia de Souza Lima	881.XXX.XXX-20	Santa Cruz	CR	46	1º
0661	Luizmar da silva	545.XXX.XXX-15	Santa Cruz	CR	30	2º
0473	Analene Santos de Souza	543.XXX.XXX-53	Santa Maria	CR	34	1º
0143	Nalinia Pereira	700.XXX.XXX-21	Santa Rita	CR	29	1º
0227	Gisele dos santos Carneiro	033.XXX.XXX-99	São Francisco	CR	35	1º
0759	Abraão Aniceto da silva	541.XXX.XXX-68	São Francisco	CR	30	2º
0245	Gabriele Aniceto	107.XXX.XXX-60	São Francisco	CR	25	3º
0857	Ronny Pereira dos santos	033.XXX.XXX-61	São Francisco	CR	25	4º
0334	Fideulino dos santos	024.XXX.XXX-80	São Pedro	CR	45	1º
0644	Camili Almeida Malheiro	090.XXX.XXX-47	São Pedro	CR	35	2º
0802	Jucelino Souza da Silva	000.XXX.XXX-86	Serra Grande	CR	32	1º
0316	Zilmara Marcos da silva	545.XXX.XXX-15	Serra Grande	CR	20	2º
0236	Glaucciane Mariano tobias	701.XXX.XXX-10	Serrinha	CR	33	1º
0704	Marlon de Lima Constantino	557.XXX.XXX-34	Serrinha	CR	20	2º
0648	Natalha Silva dos santos	061.XXX.XXX-36	Sucubeira	CR	40	1º
0178	Irisnara Pereira da Silva	539.XXX.XXX-00	Tarame	CR	24	1º
0379	Deido Silva de Almeida	032.XXX.XXX-19	Tarame	CR	20	2º
0730	Vagner segundo da Silva	557.XXX.XXX-87	Teso do gavião	CR	40	1º
0044	Messiani Segundo trajano	544.XXX.XXX-91	Teso do gavião	CR	40	2º
0204	Ivane Trajano de Souza	104.XXX.XXX-58	Teso do gavião	CR	40	3º
0786	Joliane Gabriel Lima	700.XXX.XXX-19	Teso do gavião	CR	35	4º
0100	Rosilene Vieira Raposo	701.XXX.XXX-02	Teso do gavião	CR	35	5º
0557	Leandro da Silva Pereira	070.XXX.XXX-14	Teso do gavião	CR	30	6º
0507	Kamile Batista Roque	701.XXX.XXX-39	Teso do Passarinho	CR	40	1º
0392	Neuza de Almeida	594.XXX.XXX-68	Teso do Passarinho	CR	40	2º
0731	Luciely de Souza	074.XXX.XXX-07	Teso do Passarinho	CR	15	3º
0583	Kethlen André Macuxi	062.XXX.XXX-43	Teso Vermelho	CR	38	1º
0547	Iria Amaro Guariba	001.XXX.XXX-10	Teso Vermelho	CR	30	2º
0163	Rosilene de Souza	951.XXX.XXX-72	Teso Vermelho	CR	20	3º
0734	Fábio de Soza	081.XXX.XXX-79	Teso Vermelho	CR	20	4º
0110	Cassiano Macuxi Neto	061.XXX.XXX-95	Teso Vermelho	CR	20	5º
0719	José da silva	660.XXX.XXX-87	Travessão	CR	22	1º
0247	Girlene Batista Silveira	090.XXX.XXX-89	Travessão	CR	20	2º
0215	Janete de Souza Pereira	033.XXX.XXX-50	Tucumã	CR	40	1º
0657	Cartuny Militão da Silva	974.XXX.XXX-20	Tucumã	CR	20	2º

0374	Gellys da Silva Guariba	033.XXX.XXX-00	Tucuma	CR	15	3º
0038	Rodeval Felismino Ribeiro	550.XXX.XXX-87	vizela	CR	30	1º
0383	Luzete Cipriano Paulino	660.XXX.XXX-87	vizeu	CR	38	1º
0654	Ronisson da Silva	703.XXX.XXX-96	Vizeu	CR	35	2º
0505	Silas Ernande simão da silva	011.XXX.XXX-00	Vizeu	CR	30	3º
0677	Marcos Barbosa de Souza	006.XXX.XXX-58	Vizeu	CR	20	4º
0390	Karolynne Barbosa da silva	053.XXX.XXX-84	vizeu	CR	20	5º
0478	Marivaldo Jose Constantino	999.XXX.XXX-49	wixi	CR	28	1º
0778	Wesley Paulino da Silva	033.XXX.XXX-16	Xumina	CR	56	1º
0082	Janice Matos Paulino	012.XXX.XXX-81	Xumina	CR	40	2º
0484	Kathys de Pinho Neves	700.XXX.XXX-16	Xumina	CR	40	3º
0942	Jeissa Emanuele Paulino Alves	081.XXX.XXX-80	Xumina	CR	40	4º
0147	Alcileide Fidelis Paulino	698.XXX.XXX-25	Xumina	CR	30	5º
0104	Roseli Matos Paulino	000.XXX.XXX-19	Xumina	CR	30	6º
0368	Taiane Costa Fidelis	071.XXX.XXX-42	Xumina	CR	25	7º
0141	Adrielison de Souza Almeida	543.XXX.XXX-87	Xumina	CR	20	8º
0086	Evaristo Neves Franco junior	539.XXX.XXX-00	Xumina	CR	20	9º
0735	Juscelino Paixão raposo	098.XXX.XXX-25	Xumina	CR	10	10º

Cargo: Professor de Língua indígena Macuxi- comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0053	Ogleildo Pinto Malheiro	539.XXX.XXX-68	Agua fria	CR	21	1º
0793	Daniel da silva Gustavo	544.XXX.XXX-15	Banco	CR	59	1º
0085	Roenisson andrad. Constantino	092.XXX.XXX-22	Banco	CR	22	2º
0077	Samara Constantino	034.XXX.XXX-18	Banco	CR	20	3º
0728	Erivaldo Idelfonso da silva	712.XXX.XXX-19	Brilho do sol	CR	30	1º
0339	Luiz André ramos	557.XXX.XXX-72	Camarão	CR	42	1º
0885	Claudete Aquilino Batista	799.XXX.XXX-15	Coqueirinho	CR	50	1º
0738	Chirla Ramos Tobias Constantino	078.XXX.XXX-20	Curupá	CR	35	1º
0217	Marlildo Constantino	557.XXX.XXX-49	Curupá	CR	30	2º
0559	Ronaldo Cunha Mota	000.XXX.XXX-52	Homologação	CR	37	1º
0549	Alcinete morais Malheiro	016.XXX.XXX-26	Imbauba	CR	57	1º
0277	Elivania Raposo da Silva	852.XXX.XXX-72	Itacutu	CR	64	1º
0707	Jeremias Hickson Damasio	678.XXX.XXX-68	Japó	CR	35	1º
0490	Edinelson de Lima da Silva	700.XXX.XXX-00	Jauri	CR	49	1º
0776	Edicleide Veriato	660.XXX.XXX-72	Linha seca	CR	37	1º
0612	Francisco thomais	382.XXX.XXX-68	Linha seca	CR	37	2º
0960	Nilisvan Almeida de Souza	033.XXX.XXX-48	Linha seca	CR	27	3º
0790	Rosinaldo de Souza	543.XXX.XXX-91	macaco	CR	70	1º
0829	Teresa Jorge	026.XXX.XXX-03	macaco	CR	49	2º
0173	Paulino de Souza Sampaio	902.XXX.XXX-68	manguari	CR	34	1º
0824	Tertuliano Morais Malheiro	661.XXX.XXX-53	Nova Canaã	CR	57	1º
0868	Deusalinda de Souza	033.XXX.XXX-89	Novo Paraíso	CR	39	1º
676	Rosana Jeferson da Silva	807.XXX.XXX-53	Reforma	CR	43	1º
0317	Kassia Raposo de Almeida	701.XXX.XXX-58	Reforma	CR	33	2º
0775	João Batista da Silva Junior	019.XXX.XXX-57	S. nova amizade	desclassificado.item 15.1		
0463	Franciene Laurentino Sobral	016.XXX.XXX-48	Santa Cecília	CR	62	1º
0381	Elismar Pereira da silva	541.XXX.XXX-49	Santa Cecília	CR	38	2º
0510	Elizia Silva de Almeida	076.XXX.XXX-96	Santa cruz	CR	34	1º
0420	Frank Marcos da Silva	106.XXX.XXX-64	Serra grande	CR	36	1º
0164	Magnilson Mariano Tobias	029.XXX.XXX-27	Serrinha	CR	24	1º
0099	Alcineide tobias Constantino	660.XXX.XXX-49	Teso do gavião	CR	58	1º
0954	Gabriel simão Costa	322.XXX.XXX-91	Teso do passarinho	CR	85	1º
0796	Joicilina Soares Santana	832.XXX.XXX-53	Teso do passarinho	CR	72	2º
0668	Edila Pedro da silva	811.XXX.XXX-53	Teso do passarinho	CR	29	3º
0532	Gilcilene da silva Silveira	539.XXX.XXX-91	Travessão	CR	30	1º

cargo: Professor Comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação	Formação
0119	Idelvânia Pereira da Silva	028.XXX.XXX-01	Água fria	CR	32	1º	E.M
0378	Jordânia Ozarias Dionisio	698.XXX.XXX-97	Araçá	CR	60	1º	Pedag.
0912	Édica Andrade da Silva	817.XXX.XXX-15	Araçá	CR	35	2º	E.M
0521	Marigleide Pereira dos Santos	019.XXX.XXX-28	Bismark	CR	30	1º	E.M
0160	Kelvia Lorraine B. de Souza	700.XXX.XXX-48	Bismark	CR	30	2º	E.M
0493	Angelica Dantas Raposo	018.XXX.XXX-73	Brilho do sol	CR	20	1º	E.M
0650	Anicilleia Oliveira da Silva	998.XXX.XXX-72	Camará	CR	70	1º	Pedag.
0823	Daniela Lima Cunha	040.XXX.XXX-19	Camará	CR	40	2º	E.M
0641	Rayana Lima Jeronimo	541.XXX.XXX-06	Canavial	CR	50	1º	E.M
0471	Daina Santana da Silva	012.XXX.XXX-01	Cedro	CR	48	1º	Mag.
0852	Eliane Alcides de Souza	660.XXX.XXX-68	Cedro	CR	24	2º	Pedag
0132	Elsiane Tobias Andrade	539.XXX.XXX-04	Congresso	CR	35	1º	E.M
0382	Jaclerson da Silva Constantino	999.XXX.XXX-15	Congresso	CR	28	2º	E.M
0745	Arlilson estevão Tobias	027.XXX.XXX-99	Congresso	CR	24	3º	E.M
0556	Gean de Souza trajano	707.XXX.XXX-22	Constantino	CR	40	1º	E.M
0344	Alcineia Gregorio Martins	557.XXX.XXX-20	Constantino	CR	29	2º	E.M
0558	Wanderson Carneiro Raposo	539.XXX.XXX-15	Copaiba	CR	38	1º	E.M
0955	Elziene Emanuela pinto faria	084.XXX.XXX-40	Coqueirinho	CR	40	1º	E.M
0027	Alcineia Constantino galé	026.XXX.XXX-52	Curupá	CR	10	1º	E.M
0021	Daciane Raposo da Silva	040.XXX.XXX-35	Deu é por nós	CR	35	1º	E.M
0071	Estefani da Silva Raposo	070.XXX.XXX-95	Deus é por nós	CR	20	2º	E.M
0049	Joemilson Barbosa de Souza	009.XXX.XXX-43	Escondido	CR	48	1º	E.M
0230	Jatiana Cipriano Raposo	701.XXX.XXX-54	Escondido	CR	35	2º	E.M
0170	Dionedes Raposo	660.XXX.XXX-00	Escondido	CR	20	3º	E.M
0590	Filismino Guiomar	545.XXX.XXX-20	Feliz encontro	CR	35	1º	E.M
0359	Deucimara Andrade Trajano	539.XXX.XXX-15	Feliz Encontro	CR	20	2º	E.M

0658	Anelize helena James	019.XXX.XXX-41	Hebron	CR	35	1º	Pedag.
0680	Nayrla Morais malheiro	702.XXX.XXX-30	Imbaúba	CR	20	1º	E.M
0337	Lucinélia da Silva Mota	925.XXX.XXX-72	Itacutu	CR	30	1º	E.M
0115	Clocilda Lucas José	898.XXX.XXX-87	Jacarezinho	CR	48	1º	E.M
0092	Miriane gomes da silva	545.XXX.XXX-91	Jacarezinho	CR	30	2º	E.M
0772	Frankson Luciano dos s.silva	058.XXX.XXX-96	Jacarezinho	CR	20	3º	E.M
0094	Verônica João	700.XXX.XXX-09	Jacarezinho	CR	20	4º	Pedag
0313	Elilda Batista Paulino	049.XXX.XXX-96	Jauari	CR	20	1º	E.M
0350	Auriane Camilla Lucas silva	703.XXX.XXX-47	Jauari	CR	20	2º	E.M
0176	Mairis Constantino Galé	700.XXX.XXX-70	Jauarizinho	CR	30	1º	E.M
0408	Féris galé Constantino	544.XXX.XXX-72	Jauarizinho	CR	20	2º	E.M
0181	Josemark Galé Constantino	700.XXX.XXX-23	Jauarizinho	CR	20	3º	E.M
0089	Marilaine servino grigorio	703.XXX.XXX-76	jiboia	CR	45	1º	Mag.
0405	Carla Marcela Servino soares	703.XXX.XXX-50	Jiboia	CR	38	2º	E.M
0539	Elder servino Ramos	999.XXX.XXX-34	Jiboia	CR	34	3º	E.M
0877	Brenner Trajano gregorio	063.XXX.XXX-76	Jiboia	CR	25	4º	E.M
0623	Kaylane Trajano grigorio	063.XXX.XXX-90	Jiboia	CR	25	5º	E.M
0671	Rusiel Nascimento Alves	030.XXX.XXX-75	Jiboia	CR	20	6º	E.M
0666	João Eduardo T. Laurentino	023.XXX.XXX-01	Juazeiro	CR	20	1º	E.M
0760	Ezio Manoel Pereira Faria	660.XXX.XXX-00	Katispera	CR	62	1º	E.M
0434	Gabrielen Richil Andrade	701.XXX.XXX-69	Katispera	CR	30	2º	E.M
0744	Kessia Alves Andrade S.Daniel	700.XXX.XXX-21	Katispera	CR	15	3º	Pedag
0545	Lucerlaine de Almeida castro	065.XXX.XXX-55	Lameiro	CR	58	1º	E.M
0767	Leonara Pereira de Almeida	703.XXX.XXX-25	Lau-rau	CR	24	1º	E.M
0855	Cristina de Souza almeida	545.XXX.XXX-00	Lau-rau	CR	20	2º	E.M
0413	Osnei gomes Galvão	700.XXX.XXX-63	Lau-rau	CR	20	3º	E.M
0831	Manoela Fidelix Mendes	090.XXX.XXX-66	Lau-rau	CR	20	4º	E.M
0409	Nadia Cristinny Santos A. Vieira	661.XXX.XXX-59	Linha seca	CR	70	1º	Pedag
0210	Onezio Pereira de Almeida	941.XXX.XXX-49	Linha seca	CR	36	2º	Mag.
0301	Joicilene Pereira de Almeida	918.XXX.XXX-53	Linha Seca	CR	20	3º	E.M
0386	Pablico Pereira da Silva	543.XXX.XXX-68	Linha seca	CR	20	4º	E.M
0307	Naisa Mendes da S. Gabriel	543.XXX.XXX-53	Macaco	CR	39	1º	E.M
0700	Roberto Manduca da silva	719.XXX.XXX-00	Macuxi	CR	50	1º	Pedag.
0214	Geciane da Silva Guariba	033.XXX.XXX-22	macuxi	CR	19	2º	Mag.
0862	Glenio de Souza Soares	539.XXX.XXX-34	Macuxi	CR	15	3º	E.M
0357	Timoteo Cunha Mota	000.XXX.XX -25	Manguari	CR	42	1º	E.M
0876	Igor Marcelo de Lima Leal	017.XXX.XXX-59	Matiri	CR	40	1º	E.M
0952	Leandro da silva vieira	660.XXX.XXX-00	Matiri	CR	40	2º	Mag.
0754	Paulo Minharu da Silva	614.XXX.XXX-04	Matiri	CR	10	3º	Mag.
0550	Irani Ernesto da Silva	792.XXX.XXX-15	Milagre	CR	65	1º	Pedag
0865	Eliza de Souza da Silva	660.XXX.XXX-15	Monte são	CR	42	1º	Mag.
0453	Edinaldo de Souza guariba	828.XXX.XXX-91	Monte São	CR	33	2º	Mag.
0284	Celia Costa da Silva	018.XXX.XXX-50	Monte São	CR	30	3º	E.M
0459	Sebastião Amaro da silva	661.XXX.XXX-04	Monte são	CR	25	4º	Mag.
0452	Mozarildo Salomão de Souza	549.XXX.XXX-91	Monte sinai	CR	30	1º	E.M
0696	Bruno Gomes de Almeida	037.XXX.XXX-70	Monte sinai	CR	20	2º	E.M
0462	Kresley da Silva Trajano	100.XXX.XXX-95	Monte Sinai	CR	20	3º	E.M
0052	Elaine Martins Constantino	701.XXX.XXX-83	Natureza	CR	35	1º	E.M
0827	Rosivania Rosas Almeida	013.XXX.XXX-39	Nova Canaã	CR	37	1º	Mag.
0699	Rafaella Batista Diogo	094.XXX.XXX-65	Nova geração	CR	20	1º	E.M
0527	Andriane Souza da Silva	074.XXX.XXX-98	Novo Paraíso	CR	20	1º	E.M
0629	Noé Ramos Andrade	539.XXX.XXX-68	Pacu	CR	47	1º	Mag.
0315	Israel Segundo Trajano	662.XXX.XXX-44	Pacu	CR	20	2º	Mag.
0003	Abdenego Araujo da silva	898.XXX.XXX-53	Patativa	CR	60	1º	Mag.
0146	Ana Paula Marcelo da Silva	812.XXX.XXX-04	Patativa	CR	30	2º	Pedag.
0335	Joselson Ramos Constantino	079.XXX.XXX-10	Perdiz	CR	25	1º	E.M
0059	Elildo Galé Constantino	072.XXX.XXX-92	Perdiz	CR	20	2º	E.M
0858	Deucilene Gomes Pereira	446.XXX.XXX-00	Placa	CR	56	1º	Pedag
0685	Elaine Dimas Sobral	545.XXX.XXX-91	Placa	CR	44	2º	E.M
0736	Marcineide Amaro Pereira	675.XXX.XXX-91	Placa	CR	42	3º	Pedag.
0232	Taina da Silva Henriques	000.XXX.XXX-79	Placa	CR	42	4º	Pedag
0742	Joaquim Farias Amorim	007.XXX.XXX-56	Placa	CR	42	5º	Pedag
0743	Jacqueline Magalhaes Pereira	032.XXX.XXX-10	Placa	CR	42	6º	Pedag.
0751	Angela Marcia M. Pereira	616.XXX.XXX-91	Placa	CR	40	7º	Mag.
0056	Hemelly Rayna A. Level	092.XXX.XXX-00	Placa	CR	30	8º	E.M
0005	Fabiula Marvão de Almeida	019.XXX.XXX-02	Reforma	CR	50	1º	E.M
0262	Salisa Frederico de Souza	049.XXX.XXX-46	Reforma	CR	50	2º	E.M
0360	Laliza Silveira Batista	539.XXX.XXX-53	Reforma	CR	15	3º	E.M
0130	Marciele Batista da Silva	700.XXX.XXX-56	S .nova amizade	CR	48	1º	E.M
0524	Marcos Salomão Galé	537.XXX.XXX-53	Saimã	CR	45	1º	E.M
0588	Albertino de Souza	656.XXX.XXX-72	Santa cecilia	CR	40	1º	Mag.
0464	Denilson Lucas José	704.XXX.XXX-12	Santa Cecília	CR	10	2º	E.M
0643	Joicineide de Souza	396.XXX.XXX-20	Santa cruz	CR	40	1º	E.M
0040	Raildo Leite Justino	945.XXX.XXX-49	Santa Maria	CR	30	1º	E.M
0469	Edson da Silva	007.XXX.XXX-60	São Francisco	CR	20	1º	Mag.
0851	Daniel da Silva Alves	901.XXX.XXX-20	São Pedro	CR	40	1º	Mag.
0007	Adenildo da Silva Alves	013.XXX.XXX-14	São Pedro	CR	34	2º	Mag.
0694	Marques Davis de A. gomes	047.XXX.XXX-94	Serra grande	CR	43	1º	Mag.
0312	Lucilene Marcos da silva	700.XXX.XXX-85	Serra grande	CR	32	2º	E.M
0275	Josimara Santos da Silva	011.XXX.XXX-08	Serrinha	CR	45	1º	E.M
0348	Audian Batista Diogo	552.XXX.XXX-49	Serrinha	CR	40	2º	E.M
0095	Sileni Andrade Gregorio	557.XXX.XXX-91	Serrinha	CR	40	3º	E.M
0259	Cardoso de Lima Constantino	999.XXX.XXX-87	Serrinha	CR	20	4º	E.M
0093	Dejanira laurentino da silva	001.XXX.XXX-37	Sucubeira	CR	70	1º	Pedag.
0528	Naiana dos santos franco	009.XXX.XXX-16	Sucubeira	CR	50	2º	E.M
0746	Giscarde Brune de S.Fidelix	867.XXX.XXX-20	Sucubeira	CR	38	3º	Mag.
0362	Izamará Silva de Almeida	896.XXX.XXX-15	Tarame	CR	60	1º	Mag.

0341	Josivania Almeida de Souza	033.XXX.XXX-43	Tarame	CR	45	2º	E.M
0253	Lene Jaiane Pereira José	033.XXX.XXX-76	Tarame	CR	40	3º	E.M
0139	Gelson Laurentino de Souza	539.XXX.XXX-87	Tarame	CR	20	4º	E.M
0455	Carina Batista Roque	542.XXX.XXX-15	Teso passarinho	CR	54	1º	E.M
0552	Karolaine Guedes Oliveira	047.XXX.XXX-09	Teso passarinho	CR	50	2º	E.M
0168	Elen Keith de Oliveira Pinto	032.XXX.XXX-28	Teso passarinho	CR	20	3º	E.M
0680	Ainoa Kleimara Pablo da Silva	068.XXX.XXX-07	Teso passarinho	CR	20	4º	E.M
0305	Iclecia Alves Batista	703.XXX.XXX-24	Teso vermelho	CR	49	1º	E.M
0627	Valmir Pereira de Souza	927.XXX.XXX-91	Teso vermelho	CR	37	2º	Mag.
0278	Gilcivânia da Silva Silveira	042.XXX.XXX-36	Travessão	CR	34	1º	E.M
0179	Shirlene Oliveira de Souza	015.XXX.XXX-02	Tucumã	CR	20	1º	E.M
0911	Samuel Lima Paulino	003.XXX.XXX-46	Vizela	CR	20	1º	E.M
0432	Fabiana Pereira Tavares	002.XXX.XXX-83	Vizeu	CR	80	1º	E.M
0647	Daniela Barbosa da Silva	025.XXX.XXX-63	Vizeu	CR	60	2º	E.M
0225	Adriana G. de Magalhaes	038.XXX.XXX-42	Vizeu	CR	50	3º	Pedag
0014	Josivaldo Galé Constantino	710.XXX.XXX-00	Wixi	CR	25	1º	E.M
0672	Francisco das C.Tobias Mota	629.XXX.XXX-87	Wixi	CR	24	2º	Mag.
0818	Andreia da Silva Paulino	007.XXX.XXX-37	Xumina	CR	50	1º	E.M
0310	Thaianara G. fidelix Albuquerque	033.XXX.XXX-13	Xumina	CR	50	2º	E.M

Cargo: Banhista - comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0223	Neisyane da Silva Braga	048.XXX.XXX-11	Agua fria	CR	20	1º
0019	Genyele Trajano Alves da Silva	019.XXX.XXX-72	Agua fria	CR	20	2º
0037	Adenilra de Souza tobias	557.XXX.XXX-53	Banco	CR	30	1º
0397	Saiwry Camilly Araujo da Silva	033.XXX.XXX-65	Brilho do sol	CR	40	1º
0411	Kaylla Carolyne de M. da Silva	019.XXX.XXX-92	Brilho do sol	CR	20	2º
0120	Katiane de Almeida Lima	028.XXX.XXX-81	Camará	CR	35	1º
0047	Marilane Andrade Oliveira	060.XXX.XXX-42	Camará	CR	35	2º
0430	Otaviana Lima Cunha	040.XXX.XXX-41	Camará	CR	35	3º
0412	Simone Clarindo Batista	101.XXX.XXX-30	Camará	CR	30	4º
0428	Filiciane Oliveira da Silva	033.XXX.XXX-22	Camará	CR	30	5º
0102	Elizana Lima Cunha	085.XXX.XXX-85	Camará	CR	20	6º
0688	Joizeide Lima Mota	700.XXX.XXX-47	Camará	CR	10	7º
0328	Marlina Ribeiro da Silva	544.XXX.XXX-04	Camarão	CR	25	1º
0135	Geksiane Tobias Andrade	701.XXX.XXX-14	congresso	CR	20	1º
0701	Lara Nilza Constantino galé	060.XXX.XXX-32	Constantino	CR	30	1º
0673	Janéia Raposo Cipriano	912.XXX.XXX-00	Escondido	CR	47	1º
0318	Dark Suelen de Souza Raposo	543.XXX.XXX-49	Escondido	CR	35	2º
0353	Bruna Carneiro Raposo	701.XXX.XXX-12	Escondido	CR	20	3º
0020	Joenia dos Santos carneiro	033.XXX.XXX-24	Escondido	CR	20	4º
0577	Keila Malheiro da Silva	009.XXX.XXX-93	hebron	CR	52	1º
0029	Iracema caetano da Silva	539.XXX.XXX-20	Homologação	CR	28	1º
0861	Mirian Kelly de Souza	087.XXX.XXX-77	Imbaúba	CR	20	1º
0718	Helen Rhayane Pinho da Silva	086.XXX.XXX-66	Imbaúba	CR	20	2º
0028	Ivanir da Silva Mota	066.XXX.XXX-28	Itacutu	CR	40	1º
0326	Kamily Mota Leite	082.XXX.XXX-00	Itacutu	CR	25	2º
0294	Eva Ana Benjamim	009.XXX.XXX-78	Jauari	CR	24	1º
0543	Naira Servino Grigorio	700.XXX.XXX-30	Jiboia	CR	25	1º
0726	Rainara Servino Eduardo	060.XXX.XXX-83	Jiboia	CR	10	2º
0427	Geslei Xavier Marques	550.XXX.XXX-53	Juazeiro	CR	20	1º
0535	Tainá Pereira da Silva	053.XXX.XXX-98	lameiro	CR	44	1º
0375	Cineide Gomes mendes	660.XXX.XXX-00	Lau-rau	CR	24	1º
0526	Geisiele Pereira da Silva	054.XXX.XXX-30	Linha seca	CR	44	1º
0757	Samara Almeida P. da Silva	700.XXX.XXX-69	Linha seca	CR	40	2º
0720	Francimara Tomas Santana	703.XXX.XXX-58	Linha seca	CR	20	3º
0822	Geinanda Mendes da Silva	061.XXX.XXX-89	Macaco	CR	30	1º
0419	Macilene Souza	056.XXX.XXX-27	Macaco	CR	20	2º
0325	Marcia celestino Vieira	703.XXX.XXX-03	Macuxi	CR	50	1º
0235	Sumaia Pereira de morais	541.XXX.XXX-00	Macuxi	CR	35	2º
0131	Geiza Raposo galé	552.XXX.XXX-00	Manguari	CR	35	1º
0148	Naiana Lima Pinto	091.XXX.XXX-05	Mari mari	CR	20	1º
0369	Alcemira Santana Cavalcante	097.XXX.XXX-31	Milagre	CR	35	1º
0295	Rosileia Pinto trajano	661.XXX.XXX-53	Milagre	CR	20	2º
0079	Irisneide Almeida sobral	048.XXX.XXX-52	Monte São	CR	45	1º
0161	Alessandra Lima da Silva	703.XXX.XXX-45	Monte São	CR	35	2º
0414	Flaviana costa da Silva	541.XXX.XXX-10	Monte são	CR	25	3º
0097	Jocélia Costa da Silva	703.XXX.XXX-23	Monte São	CR	25	4º
0026	Sulaine Barbosa Galé	092.XXX.XXX-16	Monte Sinai	CR	35	1º
0075	Inês Gregorio Martins	102.XXX.XXX-03	Natureza	CR	20	1º
0230	Calita Silva de Freitas	703.XXX.XXX-25	Nova canaã	CR	28	1º
0208	Janice Silveira Batista	552.XXX.XXX-87	Nova geração	CR	35	1º
0167	Nayara Trajano Vieira	701.XXX.XXX-83	Nova geração	CR	25	2º
0234	Syenna Miller Diogo Batista	033.XXX.XXX-26	Nova geração	CR	30	3º
0233	Emilis de Souza	096.XXX.XXX-97	Patativa	CR	20	1º
0265	Adivânia Tobias	031.XXX.XXX-04	Perdiz	CR	30	1º
0242	Rita de Cássia Amaro Raposo	030.XXX.XXX-24	Raposa II	CR	20	1º
0202	Elivanilda Valerio P. da Silva	701.XXX.XXX-37	Raposa II	CR	20	2º
0659	Ellen Adriane Pereira José	033.XXX.XXX-80	Raposa II	CR	20	3º
0091	Rosicléia Andrade Aniceto	078.XXX.XXX-63	Repouso	CR	20	1º
0149	Helena Cipriano	701.XXX.XXX-27	S. Nova Amizade	CR	20	1º
0238	Joinaira Batista da Silva	080.XXX.XXX-28	S. Nova Amizade	CR	20	2º
0314	Gilcélia Salomão galé	080.XXX.XXX-58	Saimã	CR	20	1º
0708	Waleska de Souza Amaro	704.XXX.XXX-09	Santa Cecilia	CR	40	1º
0580	Solange Pereira da Silva	702.XXX.XXX-92	Santa cecilia	CR	35	2º

0717	Ana Caroline de Lima	088.XXX.XXX-05	Santa cruz	CR	35	1º
0630	Carla Lima	662.XXX.XXX-15	Santa cruz	CR	32	2º
0467	Pauliana de Almeida da Silva	972.XXX.XXX-72	Santa cruz	CR	10	3º
0565	Reuriene Alves raposo	033.XXX.XXX-55	Santa Maria	CR	20	1º
0364	Adriana Paulino Aniceto	701.XXX.XXX-02	São Francisco	CR	40	1º
0270	Adriellen de Souza dos santos	045.XXX.XXX-07	São Francisco	CR	20	2º
0154	Samira Paulino	033.XXX.XXX-24	São Pedro	CR	20	1º
0124	Zenira da Silva Rocha	703.XXX.XXX-11	São Pedro	CR	20	2º
0576	Gessiele Paulino Mota	090.XXX.XXX-39	São Pedro	CR	20	3º
0248	Érica Vanessa Paulino	033.XXX.XXX-30	São Pedro	CR	20	4º
0617	Rosiane Marcos da Silva	082.XXX.XXX-90	Serra Grande	CR	20	1º
0497	Deiglairis Santos de Lima	113.XXX.XXX-30	Serrinha	CR	20	1º
0489	Edilene Alexandre de Almeida	024.XXX.XXX-44	Teso Passarinho	CR	24	1º
0651	Juliana da Silva	063.XXX.XXX-56	Teso passarinho	CR	20	2º
0172	Germínia Camila Barros Macuxi	061.XXX.XXX-27	Teso Vermelho	CR	20	1º
0332	Adelaine Batista Silveira	090.XXX.XXX-60	Travessão	CR	20	1º
0118	Elaine Amaro De Souza	059.XXX.XXX-22	Tucumã	CR	40	1º
0128	Derliane Oliveira de Souza	701.XXX.XXX-96	Tucumã	CR	40	2º
0329	Loide de Souza Pereira	033.XXX.XXX-28	Tucumã	CR	35	3º
0551	Elizabeth Amaro de Souza	702.XXX.XXX-33	Tucumã	CR	20	4º
0500	Sonia Elizangela S. da Silva	772.XXX.XXX-53	Vizela	CR	20	1º
0683	Maria Izabel mota Leite	867.XXX.XXX-49	Vizeu	CR	40	1º
0424	Adriana Barbosa de Souza	703.XXX.XXX-47	Vizeu	CR	38	2º
0140	Damiana Faladão Macuxi	014.XXX.XXX-06	Vizeu	CR	35	3º
0483	Jeane Felipe Barbosa da Silva	029.XXX.XXX-82	Vizeu	CR	20	4º
0240	Caline Barbosa da Silva	042.XXX.XXX-23	Vizeu	CR	20	5º

Cargo: Motorista de Transporte Escolar Categoria "D" - Comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0246	Jefferson Fernandes Araujo	002.XXX.XXX-82	Hebron	CR	35	1º
0250	Valqueline Laurentino Dimas	001.XXX.XXX-07	Hebron	CR	30	2º
0300	Valnerdes Soares Pinheiro	562.XXX.XXX-68	Hebron	CR	15	3º
0519	Josiel Jesus Lima	250.XXX.XXX-20	Napoleão	CR	30	1º
0533	Ronildo Paulino	023.XXX.XXX-00	Napoleão	CR	30	2º
0153	Gleison Raul Souza Anacleto	987.XXX.XXX-59	Placa	CR	30	1º

Cargo: Monitor de Transporte Escolar -Comunidade (sexo masculino)

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0537	Hailton Araujo Malheiro	741.XXX.XXX-15	Hebron	CR	44	1º
0308	Rivair Morais	062.XXX.XXX-11	Hebron	CR	40	2º
0213	Alinaldo Barbosa Afonso	700.XXX.XXX-99	Hebron	CR	38	3º
0693	José Altino de Souza	033.XXX.XXX-38	Hebron	CR	25	4º
0828	Claudenor Raposo da Silva	776.XXX.XXX-97	Napoleão	CR	30	1º
0665	Helton Araujo Malheiro	741.XXX.XXX-04	Napoleão	CR	30	2º
0138	Leonelson Ernesto da Silva	542.XXX.XXX-00	Napoleão	CR	30	3º
0762	Lailton Oliveira de Simão	700.XXX.XXX-97	Napoleão	CR	30	4º
0142	Genilson Pinto Level	757.XXX.XXX-53	Napoleão	CR	20	5º
0871	Ernestino de Andrade Pinto	446.XXX.XXX-91	Placa	CR	62	1º
0298	Braz Gomes Pereira Filho	538.XXX.XXX-53	Placa	CR	39	2º

Cargo: Monitor de Transporte Escolar -Comunidade (sexo feminino)

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0477	Delcinara Soares dos santos	100.XXX.XXX-06	Hebron	CR	20	1º
0209	Eriene rodrigues da Silva	017.XXX.XXX-46	Napoleão	CR	60	1º
0394	Valéria Oliveira simao	066.XXX.XXX-02	Napoleão	CR	30	2º
0753	Geilane Pereira Malheiro	701.XXX.XXX-85	Napoleão	CR	30	3º
0303	Ana cintia andrade Araujo	539.XXX.XXX-30	Napoleão	CR	30	4º
0480	Sheila Taline da Silva Lima	701.XXX.XXX-36	Napoleão	CR	25	5º
0752	Delci marina Gabriel Patricio	542.XXX.XXX-04	Napoleão	CR	20	6º
0126	Leilma Sampaio da Silva	701.XXX.XXX-48	Napoleão	CR	20	7º
0279	Gisele Naelly Gomes Malheiro	044.XXX.XXX-29	Napoleão	CR	20	8º
0620	Patrícia Raposo da Silva	876.XXX.XXX-49	Napoleão	CR	20	9º
0012	Jamily Gabrielle A. Nascimento	035.XXX.XXX-65	Placa	CR	47	1º
0034	Elenita da Silva Franco	006.XXX.XXX-12	Placa	CR	38	2º

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:BBA261B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Após a revisão dos documentos dos candidatos indeferidos, divulgados na listagem de resultados da análise de documentos do Concurso Público nº 001/2024 – SEMED Cantá/RR, e conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios nº 2359, de 19 de março de 2025, a Prefeitura Municipal de Cantá informa que:

Onde se lê:

Professor de Educação Básica			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
22º	2767	Rosyele dos Santos Pereira	INDEFERIDO
46º	6093	Fernanda Christina Avelino Torres Barbosa	INDEFERIDO

Professor de Educação Básica, componente curricular Língua Estrangeira

1º	15855	Thiago Ximenes Trindade	XXX.XXX.XXX-89	INDEFERIDO
Assistente de Aluno				
10º	10547	David da Silva Barbosa	XXX.XXX.XXX-71	INDEFERIDO

Leia-se:

Professor de Educação Básica				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RESULTADO
22º	2767	Rosyele dos Santos Pereira	XXX.XXX.XXX-49	DEFERIDO
46º	6093	Fernanda Christina Avelino Torres Barbosa	XXX.XXX.XXX-20	DEFERIDO
Professor de Educação Básica, componente curricular Língua Estrangeira				
1º	15855	Thiago Ximenes Trindade	XXX.XXX.XXX-89	DEFERIDO
Assistente de Aluno				
10º	10547	David da Silva Barbosa	XXX.XXX.XXX-71	DEFERIDO

Cantá 20 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR.

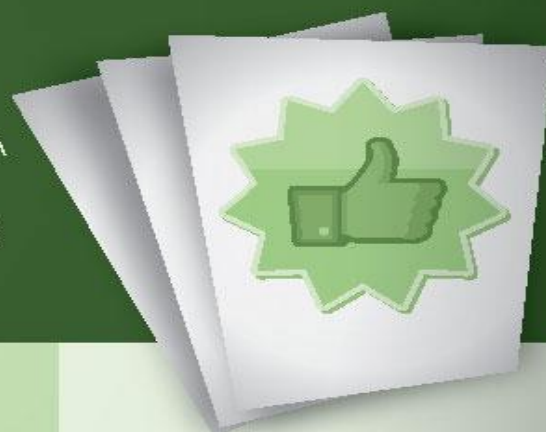
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito de Cantá-RR.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:C0DA8930

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS
NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS
OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA
PUBLICIDADE E POSSUEM A
MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

